

**Sistema**   
**Fiep**

**TIPO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2.1156/2023  
**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA MODERNIZAÇÃO DOS ESPAÇOS DE APRENDIZAGEM NOS COLÉGIOS SESI E PARA EXECUÇÃO DO TORNEIO REGIONAL DE ROBOTICA  
**DATA DE ABERTURA:** 10 de agosto de 2023 às 14h  
**LINK PARA ACESSO:** <https://portaldecompras.sistemafiep.org.br/>  
**LINK LOCAL DE DISPUTA:** [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)

**Sistema**   
**Fiep**

**TIPO:** CONCORRÊNCIA Nº 2.1203/2023  
**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA OBRA ADEQUAÇÃO DA ILUMINAÇÃO E ACESSO AO PRÉDIO PRINCIPAL CAMPUS DA INDÚSTRIA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA.  
**DATA DE ABERTURA:** 17 de agosto de 2023 às 10h  
**LINK PARA ACESSO:** <https://portaldecompras.sistemafiep.org.br/>

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

Comarca de Curitiba Estado do Paraná

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 8ª CIRCUNSCRIÇÃO  
RUA JOSÉ LOUREIRO, 133 - 17º ANDAR - FONE: 3233-4107  
[www.registro.com.br](http://www.registro.com.br)

**ITALO CONTI JÚNIOR**  
AGENTE DELEGADO  
CPF/MF Nº 004.056.559-91

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**  
**COM PRAZO DE 15 DIAS**

**ITALO CONTI JÚNIOR**, Agente Delegado do 8º Serviço de Registro de Imóveis desta Comarca de Curitiba,

**FAZ SABER**, pelo presente Edital, a **JOSÉ TANGLEICA**, na qualidade de proprietário e/ou ocupante do imóvel constituído pelo Lote de terreno sob nº A/7-B-1, resultante da subdivisão do lote A/7-B, de frente para a rua Eduardo Sprada, situado em Curitiba-PR, com Indicação Fiscal nº 29.041.030, conforme Matrícula nº 56.945deste Serviço Registral, que a requerimento de LAOBENS - ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO LTDA foi instaurado nesta Serventia, conforme Protocolo nº 717.350 do Livro nº 1, de Protocolo, processo visando a RETIFICAÇÃO das medidas perimetrais com alteração de área do imóvel de propriedade da requerente, constituído pelo Lote B (bê), resultante da unificação dos lotes 8-C, 8-D e 7/E-1, situado no distrito de Campo Comprido, em Curitiba-PR, constante da Matrícula nº 61.823 desta Serventia, e cadastrado junto ao Município de Curitiba sob a Indicação Fiscal 29.041.036.000. Assim, não tendo sido possível notificá-los pessoalmente, conforme certidões de 07/07/2023 e 27/07/2023, no protocolo nº 713.649 e 718.270 registrados sob nº 627.159 e 630.259 em 28/02/2023 e 22/06/2023 no Quarto (4º) Registro de Títulos e Documentos de Curitiba-PR, vem, em conformidade com o disposto no artigo 213, §§ 2º e 3º, da Lei nº 6.015/73, com a redação dada pelo artigo 59 da Lei nº 10.931, de 02.08.2004, **NOTIFICÁ-LAS**, pelo presente Edital, para, querendo e na qualidade de confinante, impugnar a retificação, no prazo **improrrogável de 15 (quinze) dias**, contados da data da segunda e última publicação deste Edital, cuja manifestação deverá ser entregue no Cartório a seu cargo, situado à Rua José Loureiro, nº 133, Ed. Mauá, 18º andar - Centro, nesta Capital.

Findo o prazo assinalado, sem que seja apresentada impugnação, presumir-se-á a anuência de V.Sªs., a vista do disposto no § 4º daquele artigo.

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e ninguém possa alegar ignorância, foi expedido o presente Edital, que será publicado por duas vezes em jornal de circulação nesta Capital, na forma e sob as penas da lei.

Curitiba, 31 de julho de 2023

**ITALO CONTI JÚNIOR**  
AGENTE DELEGADO  
Subscritores autorizados:  
ROZANGELA RODRIGUES DE OLIVEIRA - Substituta Legal  
CARLA RUBIA DOS SANTOS - Escrevente Indicada  
SANDRA R. PELEGRINELLI DOS SANTOS - Escrevente Indicada

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

Assinado por: **ROZANGELA RODRIGUES DE OLIVEIRA**  
em: 31/07/2023 Consulte a autenticidade deste documento no nosso site: [www.Registro.com.br](http://www.Registro.com.br)  
Código Validador: KRZ7J5QZJPB

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

Comarca de Curitiba Estado do Paraná

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 8ª CIRCUNSCRIÇÃO  
RUA JOSÉ LOUREIRO, 133 - 17º ANDAR - FONE: 3233-4107  
[www.registro.com.br](http://www.registro.com.br)

**ITALO CONTI JÚNIOR**  
AGENTE DELEGADO  
CPF/MF Nº 004.056.559-91

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**  
**COM PRAZO DE 15 DIAS**

**ITALO CONTI JÚNIOR**, Agente Delegado do 8º Serviço de Registro de Imóveis desta Comarca de Curitiba,

**FAZ SABER**, pelo presente Edital, a **ZUELI DAS CHAGAS LIMA**, na qualidade de proprietárias e/ou ocupantes do imóvel constituído pelo Lote de terreno 03-B, da Planta Herdeiros de Aleixo Marchauk, sito no lugar São Braz, em Curitiba-PR, com indicação fiscal nº 39.042.255.000, objeto objeto da Matrícula nº 136.508 desta Serventia, que a requerimento de LUIZ CARLOS ERCOLE, foi instaurado nesta Serventia, conforme Protocolo nº 721598 do Livro nº 1, de Protocolo, processo visando a RETIFICAÇÃO das medidas perimetrais com alteração de área do imóvel de propriedade da requerente, constituído pelo lote de terreno nº 6 (seis), da Quadra nº 2 (dois), da planta Jardim Lendário, em Curitiba-PR, objeto da Transcrição nº 6.695 do livro 3-E, deste Serviço Registral, e Inscrição sob nºs 755, 756 e 757 do livro 4 de Registro Diversos, compromisso a favor de V.Sª. Assim, não tendo sido possível notificá-lo pessoalmente, conforme certidões de 12/06/2023 e 06/07/2023 no protocolo nº 717.273 e 1.171.385 - 1.171.386 registrados sob nºs 629.591 e 840.813 em 24/05/2023, no Tercelro (3º) e do Segundo Registros de Títulos e Documentos de Curitiba-PR, respectivamente, vem, em conformidade com o disposto no artigo 213, §§ 2º e 3º, da Lei nº 6.015/73, com a redação dada pelo artigo 59 da Lei nº 10.931, de 02.08.2004, **NOTIFICÁ-LAS**, pelo presente Edital, para, querendo e na qualidade de confinante, impugnar a retificação, no prazo **improrrogável de 15 (quinze) dias**, contados da data da segunda e última publicação deste Edital, cuja manifestação deverá ser entregue no Cartório a seu cargo, situado à Rua José Loureiro, nº 133, Ed. Mauá, 18º andar - Centro, nesta Capital.

Findo o prazo assinalado, sem que seja apresentada impugnação, presumir-se-á a anuência de V.Sªs., a vista do disposto no § 4º daquele artigo.

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e ninguém possa alegar ignorância, foi expedido o presente Edital, que será publicado por duas vezes em jornal de circulação nesta Capital, na forma e sob as penas da lei.

Curitiba, 13 de julho de 2023

**ITALO CONTI JÚNIOR**  
AGENTE DELEGADO  
Subscritores autorizados:  
ROZANGELA RODRIGUES DE OLIVEIRA - Substituta Legal  
CARLA RUBIA DOS SANTOS - Escrevente Indicada  
SANDRA R. PELEGRINELLI DOS SANTOS - Escrevente Indicada

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

Assinado por: **ITALO CONTI JÚNIOR**  
em: 13/07/2023 Consulte a autenticidade deste documento no nosso site: [www.Registro.com.br](http://www.Registro.com.br)  
Código Validador: ZEFWDAHTHA

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A **Fundação Estatal De Atenção À Saúde torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, sob a modalidade Pregão Eletrônico, com as seguintes características:**  
**Processo Administrativo nº: 115/2023.**  
**Pregão Eletrônico nº: 91/2023.**  
Pregão ampla concorrência.  
**Objeto: Registro de preços para futura aquisição de medicamentos.**  
**Valor total estimado do pregão: R\$ 633.459,64.**  
**Data/horário para envio de proposta(s):** a partir do dia 02/08/2023 às 08:00 h até o dia 17/08/2023 às 08:40 h.  
**Início da sessão pública de disputa:** 17/08/2023 – a partir das 08:41 h.  
As propostas e lances deverão ser encaminhadas via internet respeitando a data e horários determinados acima. O portal em que ocorrerá a disputa é o [www.compras.gov.br](http://www.compras.gov.br).  
O edital está à disposição dos interessados no portal de compras da Feas: [www.compras.gov.br](http://www.compras.gov.br) bem como no site da Feas: [www.feas.curitiba.pr.gov.br](http://www.feas.curitiba.pr.gov.br).  
Somente poderão participar do envio de lances as empresas que estiverem devidamente cadastradas no portal de compras da Feas ([www.compras.gov.br](http://www.compras.gov.br)) e que apresentarem propostas.  
Informações pelos fones: (41) 3316-5927; 3316-5967.  
Curitiba, 02 de agosto de 2023.

Silvia A. M. Ribeiro  
Pregoeira

**Santa Mônica**  
CLUBE DE CAMPO

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**  
**ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**  
**ELEIÇÕES GESTÃO 2023-2026**

O Presidente do Santa Mônica Clube de Campo - SMCC, no uso de suas atribuições e na forma dos Artigos 63, Inciso II e 97 e Parágrafo Único, do Estatuto do Clube, pelo presente Edital convoca os associados que preenchem os requisitos estatutários, para participarem da ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, a se realizar no horário das 9h às 17h, do dia 17 de setembro de 2023 - domingo - (17/09/2023), no Salão Social da Sede do SMCC, localizado às margens da Rodovia Régis Bittencourt - BR 116, nº 5000, bairro Mauá, município de Colombo, Paraná, com a seguinte Ordem do dia:  
**ELEIÇÕES DOS PRESIDENTES E MEMBROS DOS CONSELHOS DELIBERATIVO, DIRETOR E FISCAL DO SANTA MÔNICA CLUBE DE CAMPO GESTÃO 2023-2026**  
As chapas completas, na forma do Art. 101 e seus parágrafos, deverão protocolar sua inscrição, na Secretaria do Clube, durante horário de expediente, até 45 (quarenta e cinco) dias antes da data designada para a Assembleia a que se refere o presente Edital.  
Para inscrição da Chapa os formulários correspondentes ficam disponíveis para cópia na Secretaria a partir do dia 16 de junho de 2023.  
Colombo, 12 de junho de 2023.  
Carlos Carnasciali Cavichio  
Presidente

**MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ**  
Estado do Paraná - Palácio São José  
Secretaria Municipal de Administração  
Departamento de Licitações e Suprimentos

**AVISO DE PREGÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2023**  
**REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2023**

**OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada nos Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva e Fornecimento de Peças de Reposição (Originais/Primeira linha) de Máquinas e Equipamentos pesados da frota do município de Paranaguá. I.D. 1013242

**TIPO:** Menor Preço Total do Lote

**DATA DA ABERTURA:** 15/08/2023 - HORÁRIO: 09:00 HORAS

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 1.480.599,68 (um milhão, quatrocentos e oitenta mil, quinhentos e noventa e nove reais e sessenta e oito centavos)

**ENDEREÇO:** [www.paranagua.pr.gov.br](http://www.paranagua.pr.gov.br) (Portal da Transparência - Suprimentos - Compras - Licitações) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)

**LEGISLAÇÃO APLICÁVEL:** Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006 com as alterações da Lei Complementar nº 147/2014 e Decreto Federal nº 10.024/2019.

Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos pelo Pregoeiro na Rua Júlia da Costa, nº 322, Centro, no horário das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 18:00 horas ou pelo telefone nº (41) 3721-1790.

PARANAGUÁ, 01 DE AGOSTO DE 2023

**LEANDRO LINO ROLIM**  
Pregoeiro

**ATA DE REUNIÃO DE COTISTAS**  
**BF SANTOS ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA**  
CNPJ: 32.624.210/0001-47

**DATA/HORA:** 10 de Julho de 2023, às 9:00hs; **LOCAL:** Na sede da empresa, situada na Avenida República Argentina, Nº 1550, Vila Izabel, Curitiba, Paraná, Cep 80.620-010; **PRESENÇA:** Sócios representando a totalidade do capital social; **COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidiu esta reunião a sócia Sra. Maria Adelaide Cardoso dos Santos, e, como Secretário da reunião, o sócio Sr. Bruno José Santos; **PUBLICAÇÕES:** Dispensada a publicação da convocação, haja vista que todos os sócios foram previamente comunicados e compareceram a Reunião; **ORDEM DO DIA:** 1- Redução do Capital Social, em virtude da não integralização dos bens imóveis à sociedade, perante o registro de imóveis, pelo espólio do sócio Sr. Carlos Alberto Vargas dos Santos e pela Sócia Sra. Maria Adelaide Cardoso dos Santos, na proporção de 50% (cinquenta por cento) para cada um dos sócios; 2) Qualificação da Inventariante Sra. Maria Adelaide Cardoso dos Santos, representante do espólio de Carlos Alberto Vargas dos Santos; 3) Nova composição societária.. **DELIBERAÇÕES:** Após discutidas as motivações que levaram a totalidade dos sócios a decidirem pela Redução do Capital Social da empresa, no valor de **R\$1.572.962,94** (um milhão, quinhentos e setenta e dois mil, novecentos e sessenta e dois reais e noventa e quatro centavos) em virtude da não entrega pelo espólio do sócio Sr. **Carlos A. V. dos Santos (falecido em 14/12/2018)** e Sra. **Maria A. C. dos Santos**, na proporção de 50% (cinquenta por cento) para cada um, dos bens imóveis constantes das matrículas imobiliárias: **Nº 28975** no valor de **R\$1.154.862,94**; **Nº 35.372** no valor de **R\$6.000,00**; **Nº 24.683** no valor de **R\$155.000,00**; **Nº 9.253** no valor de **R\$90.000,00**; **Nº 800** no valor de **R\$10.000,00**; **Nº 4.870** no valor de **R\$78.550,00**; **Nº 4.871** no valor de **R\$78.550,00**; 2) Qualificação da inventariante: Sra. **Maria Adelaide Cardoso dos Santos**, brasileira, viúva, nascida em 25/10/1955, empresária, residente e domiciliada em Curitiba, Paraná, na Avenida República Argentina, 1550, Bairro Vila Izabel, Cep. 80.620-010, portadora da cédula de identidade civil RG Nº 1.693.534-4-SSP-PR., CPF. 302.532.689-15, conforme Escritura Pública de Abertura de Inventário e Partilha de Bens e Nomeação de Inventariante do **Espólio de CARLOS ALBERTO VARGAS DOS SANTOS**, datada de 09/09/2019, do 4º Tabelionato de Notas - Daniel Driessen Junior - Comarca de Curitiba-Pr, livro 1302-E, folha 269; os sócios decidiram por unanimidade: **1)** Reduzir o valor do capital social da empresa de R\$2.330.368,00 (dois milhões, trezentos e trinta mil, trezentos e sessenta e oito reais), para R\$757.405,06 (setecentos e cinquenta e sete mil, quatrocentos e cinco reais e seis centavos); **2)** Nova composição societária: assim a composição societária passa a ser a seguinte: Espólio de Carlos A.V. dos Santos R\$374.518,53; Maria A. C. dos Santos R\$374.518,53; Bruno José Santos R\$4.184,00; Janaina Aline Santos R\$4.184,00. **3)** Encaminhar o processo de alteração contratual, para registro perante o Cartório Serviço Registro de Títulos e Documentos Registro Civil de Pessoas Jurídicas. **ENCERRAMENTO E APROVAÇÃO DA ATA:** Terminados os trabalhos, inexistindo qualquer outra manifestação, lavrou-se a presente ata que, lida, foi aprovada e assinada por todos os sócios.

Maria Adelaide Cardoso dos Santos  
Presidente da Reunião

**CAIXA**  **MINISTÉRIO DA FAZENDA**   
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

**AVISO DE VENDA**

**Edital de Leilão Público nº 3129/0223-CPA/RE - 1º Leilão e nº 3130/0223-CPA/RE - 2º Leilão**

A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA, por meio da CN Manutenção de Bens, torna público aos interessados que venderá, pela maior oferta, respeitado o preço mínimo de venda, constante do anexo II, deste Edital, no estado físico e de ocupação em que se encontra(m), imóvel (is) recebido (s) em garantia, nos contratos inadimplentes de Alienação Fiduciária, de propriedade da CAIXA. O Edital de Leilão Público - Condições Básicas, do qual é parte integrante o presente aviso de Venda, estará à disposição dos interessados de 24/07/2023 até 23/08/2023, no primeiro leilão, e de 04/09/2023 até 07/09/2023, no segundo leilão, em horário bancário, nas Agências da CAIXA em todo território nacional e no escritório do(a) leiloeiro(a) Sr(a). Carla Sobreira Umino, rua Doutor Bento Teobaldo Ferraz, 190 - Várzea da Barra Funda - São Paulo / SP - CEP 01140-070, Fones (11) 3393-3155 e atendimento de segunda a sexta das 09h às 17h, site: [www.lancenoileilao.com.br](http://www.lancenoileilao.com.br). O Edital estará disponível também no site: [www.caixa.gov.br/rimoveiscaixa](http://www.caixa.gov.br/rimoveiscaixa). O 1º Leilão realizar-se-á no dia 24/08/2023, às 10h (horário de Brasília), e os lotes remanescentes, serão ofertados no 2º Leilão no dia 08/09/2023, às 10h (horário de Brasília), ambos exclusivamente no site do leiloeiro [www.lancenoileilao.com.br](http://www.lancenoileilao.com.br).

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CN MANUTENÇÃO DE BENS**

**CAIXA**  **MINISTÉRIO DA FAZENDA**   
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

**AVISO DE VENDA**

**Edital de Leilão Público nº 3137/0223-CPA/RE - 1º Leilão e nº 3138/0223-CPA/RE - 2º Leilão**

A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA, por meio da CN Manutenção de Bens, torna público aos interessados que venderá, pela maior oferta, respeitado o preço mínimo de venda, constante do anexo II, deste Edital, no estado físico e de ocupação em que se encontra(m), imóvel (is) recebido (s) em garantia, nos contratos inadimplentes de Alienação Fiduciária, de propriedade da CAIXA. O Edital de Leilão Público - Condições Básicas, do qual é parte integrante o presente aviso de Venda, estará à disposição dos interessados de 03/08/2023 até 03/09/2023, no primeiro leilão, e de 14/09/2023 até 18/09/2023, no segundo leilão, em horário bancário, nas Agências da CAIXA em todo território nacional e no escritório do leiloeiro Sr. EDUARDO DE WERK, no endereço Rua Emilio Blum, 131, torre B, sala 706, Centro, Florianópolis/SC, CEP 88.020-010, Telefone (48) 3036-1429, no horário de segunda a sexta-feira, das 09:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:30hs, Site [www.gestordeleiloes.com.br](http://www.gestordeleiloes.com.br). O Edital estará disponível também no site: [www.caixa.gov.br/rimoveiscaixa](http://www.caixa.gov.br/rimoveiscaixa). O 1º Leilão realizar-se-á no dia 04/09/2023, às 10h (horário de Brasília), e os lotes remanescentes, serão ofertados no 2º Leilão no dia 19/09/2023, às 10h (horário de Brasília), ambos exclusivamente no site do leiloeiro [www.gestordeleiloes.com.br](http://www.gestordeleiloes.com.br).

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CN MANUTENÇÃO DE BENS**

## THP - Triunfo Holding de Participações S.A.

CNPJ: 08.411.588/0001-88

BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021  
(Em milhares de reais)

	Nota Explicativa	Controladora		Consolidado		Nota Explicativa	Controladora		Consolidado	
		31/12/2022	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2021		31/12/2022	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2021
<b>Ativo</b>										
<b>Circulante</b>										
Caixa e equivalentes de caixa	3	4	11	58.896	73.705					
Caixa restrito	4	-	-	7.312	9.588					
Aplicações financeiras vinculadas	5	-	-	-	9.831					
Contas a receber de clientes	6	-	-	65.993	42.415					
Adiantamento a fornecedores		191	327	2.633	14.678					
Impostos a recuperar		2	3	7.145	5.884					
Contas a receber - partes relacionadas	10	2.920	3.357	7.295	7.302					
Outros créditos		128	25	15.304	14.498					
<b>Total do ativo circulante</b>		<b>3.245</b>	<b>3.723</b>	<b>164.578</b>	<b>177.901</b>					
<b>Não circulante</b>										
Realizável a longo prazo										
Indenizações a receber - aditivos	7	-	-	33.282	33.282					
Contas a receber de clientes	6	-	-	768	765					
Créditos tributários diferidos	8	-	-	6.574	102.567					
Contas a receber - partes relacionadas	10	35.701	30.575	157.183	142.451					
Depósitos judiciais	9	274	30	23.081	27.101					
Impostos a recuperar		-	-	2.652	-					
Propriedades para investimentos		10.017	10.017	10.017	10.017					
Ativo financeiro	11	-	-	1.392.102	-					
Ativos de direito de uso		-	-	4.455	2.816					
Outros créditos		3.802	3.802	3.869	3.940					
<b>Total do ativo não circulante</b>		<b>49.794</b>	<b>44.424</b>	<b>1.633.983</b>	<b>325.592</b>					
<b>Total do ativo</b>		<b>572.373</b>	<b>572.733</b>	<b>3.005.450</b>	<b>3.046.609</b>					
<b>Passivo e patrimônio líquido</b>										
<b>Circulante</b>										
Fornecedores		240	157	82.833	66.857					
Empréstimos e financiamentos	15	8.266	-	345.277	329.428					
Debêntures	16	7.609	9.709	7.609	27.719					
Obrigações do contrato de concessão	17	-	-	5.964	4.600					
Salários, provisões e contribuições sociais		57	18	28.679	34.433					
Impostos, taxas e contribuições	18	25	122	34.898	34.988					
Dividendos propostos		75	75	977	1.513					
Contas a pagar - partes relacionadas	10	6.876	6.876	7.008	13.844					
Passivo de arrendamento		-	-	3.164	1.126					
Outras obrigações		-	-	43.535	33.454					
<b>Total do passivo circulante</b>		<b>23.148</b>	<b>16.957</b>	<b>559.944</b>	<b>547.962</b>					
<b>Não circulante</b>										
Exigível a longo prazo:										
Fornecedores		-	-	1.675	1.320					
Empréstimos e financiamentos	15	-	-	1.049.325	1.259.211					
Debêntures	16	-	2.462	279.935	97.962					
Obrigações do contrato de concessão	17	-	-	4.334	4.172					
Impostos, taxas e contribuições	18	90	167	22.410	35.780					
Imposto de renda e contribuição social diferidos	8	7.090	7.090	-	-					
Contas a pagar - partes relacionadas	10	157.314	155.413	155.647	153.746					
Provisão sobre Patrimônio Líquido negativo de controladas	12	28	-	55	46					
Provisões para demandas judiciais e administrativas	19	-	-	74.887	102.879					
Passivo de arrendamento		-	-	858	1.242					
Outras obrigações		2.334	-	58.453	41.817					
<b>Total do passivo não circulante</b>		<b>166.856</b>	<b>165.132</b>	<b>1.647.579</b>	<b>1.698.175</b>					
<b>Total do passivo e do patrimônio líquido</b>		<b>572.373</b>	<b>572.733</b>	<b>3.005.450</b>	<b>3.046.609</b>					

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADOS  
EXERCÍCIOS FIMOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021  
(Em milhares de reais)

	Nota explicativa	Controladora		Consolidado	
		31/12/2022	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2021
Receita operacional líquida	21	-	-	1.126.292	1.053.551
<b>Custos dos serviços prestados</b>	<b>22</b>				
Operação, manutenção e conservação de rodovias		-	-	(367.670)	(219.848)
Custo de manutenção - IAS 37		-	-	(840)	(12.182)
Custo de construção		-	-	(115.301)	(158.908)
Custo com pessoal		-	-	(93.782)	(98.155)
Depreciação do imobilizado (custo)		-	-	(524)	(4.875)
Amortização do intangível (custo)		-	-	(162.832)	(378.998)
Amortização do intangível (mais valia)		-	-	-	(5.454)
Remuneração do poder concedente		-	-	(48.558)	(36.367)
		-	-	(176)	(351)
		-	-	(789.683)	(915.138)
<b>Lucro bruto</b>				<b>336.609</b>	<b>138.413</b>
<b>Receitas (Despesas) operacionais</b>					
Despesas gerais e administrativas		(2.203)	(315)	(72.030)	(87.800)
Remuneração dos administradores	23	-	-	(22.099)	(17.661)
Despesas com pessoal		(1.006)	(116)	(40.906)	(37.711)
Depreciação do imobilizado (custo)		(5)	(4)	(5.037)	(4.775)
Amortização do intangível		-	-	(5.430)	(5.859)
Amortização de ativo sobre investimentos		-	-	(917)	(886)
Resultado de equivalência patrimonial	12	6.029	8.207	39.782	35.295
Outras receitas (despesas) operacionais		(6.597)	(8)	7.281	29.090
		(3.782)	7.764	(99.356)	(90.307)
<b>Lucro (prejuízo) operacional antes do resultado financeiro</b>		<b>(3.782)</b>	<b>7.764</b>	<b>237.253</b>	<b>48.106</b>
<b>Resultado financeiro</b>					
Receitas financeiras	24	1	-	13.947	150.502
Despesas financeiras	24	(4.510)	(339)	(168.243)	(228.120)
		(4.509)	(339)	(154.296)	(77.618)
<b>Lucro (prejuízo) antes do imposto de renda e da contribuição social</b>		<b>(8.291)</b>	<b>7.425</b>	<b>82.957</b>	<b>(29.512)</b>
<b>Imposto de renda e contribuição social</b>					
Correntes	8	-	-	(1.792)	(11.874)
Diferidos	8	-	-	(87.507)	47.909
		-	-	(89.299)	36.035
<b>Lucro (prejuízo) líquido do exercício</b>		<b>(8.291)</b>	<b>7.425</b>	<b>(6.342)</b>	<b>6.523</b>
Atribuído aos:					
Acionistas controladores		(8.291)	7.425	(8.291)	7.425
Acionistas não controladores		-	-	1.949	(902)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS ABRANGENTES  
EXERCÍCIOS FIMOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021  
(Em milhares de reais)

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2021
Lucro (prejuízo) líquido do exercício	(8.291)	7.425	(6.342)	6.523
<b>Resultados abrangentes:</b>				
Realização da reserva de reavaliação reflexa	-	-	1.636	-
Variação cambial de investimento no exterior	-	-	1.806	-
<b>Total dos resultados do exercício líquidos de impostos</b>	<b>(8.291)</b>	<b>10.867</b>	<b>(6.342)</b>	<b>9.965</b>
<b>Atribuição aos:</b>				
Acionistas controladores	(8.291)	10.867	(8.291)	10.867
Acionistas não controladores	-	-	1.949	(902)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO  
EXERCÍCIOS FIMOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021  
(Em milhares de reais)

	Capital social	Reserva de reavaliação de lucros	Reserva de reavaliação reflexa	Outros resultados abrangentes	Total de resultados abrangentes	Lucro (prejuízo) acumulados	Patrimônio líquido	Participação de não controladores no Patrimônio líquido de controladas	Patrimônio líquido Consolidado
Saldos em 1º de janeiro de 2021	149.955	16.992	209.822	1.636	3.008	4.644	-	381.413	413.902
Realização da reserva de reavaliação reflexa	-	-	(1.636)	-	(1.636)	1.636	-	-	-
Ajuste de conversão	-	-	-	1.806	-	1.806	-	1.806	1.806
Lucro (prejuízo) do exercício	-	-	-	-	-	7.425	7.425	(902)	6.523
Destinações:									
Constituição de reserva de retenção de lucros	-	-	9.061	-	-	(9.061)	-	-	-
Outras transações de não controladores	-	-	-	-	-	-	(3.172)	(3.172)	(3.172)
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2021</b>	<b>149.955</b>	<b>16.992</b>	<b>218.883</b>	<b>-</b>	<b>4.814</b>	<b>4.814</b>	<b>-</b>	<b>390.644</b>	<b>409.828</b>
<b>Ações em tesouraria TRIUNFO</b>	<b>16</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>16</b>	<b>-</b>	<b>16</b>
<b>Lucro (prejuízo) do exercício</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>(8.291)</b>	<b>(8.291)</b>	<b>1.949</b>	<b>(6.342)</b>
<b>Destinações:</b>									
Constituição de reserva de retenção de lucros	-	-	(8.291)	-	-	8.291	-	-	-
Outras transações de não controladores	-	-	-	-	-	-	3.781	3.781	3.781
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2022</b>	<b>149.955</b>	<b>17.008</b>	<b>210.592</b>	<b>-</b>	<b>4.814</b>	<b>4.814</b>	<b>-</b>	<b>382.369</b>	<b>415.558</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA  
EXERCÍCIOS FIMOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021  
(Em milhares de reais)

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2021
<b>Fluxos de caixa das atividades operacionais</b>	<b>(8.179)</b>	<b>15.365</b>	<b>289.655</b>	<b>356.625</b>
Lucro (prejuízo) líquido do exercício	(8.291)	7.425	(6.291)	7.425
Ajustes ao resultado que não afetaram o caixa				
Perda estimada para devedores duvidosos	-	-	(5.217)	(13.118)
Imposto de renda e contribuição social diferidos	-	-	87.507	(47.909)
Depreciação do imobilizado	5	4	4.921	5.706
Amortização do intangível	-	-	170.791	395.085
Baixa de ativo imobilizado e intangível	-	-	3.935	6.837
Ganho na alienação de investimentos	-	-	-	2.896
Perda na baixa de investimentos	-	-	-	(2.316)
Amortização do ativo e deságio sobre investimentos	-	-	917	886
Variações monetárias de empréstimos, financiamentos e debêntures	3.914	203	144.679	219.269
Variação monetária de contratos de aquisição de ativos	-	-	3.248	1.952
Ganho em quitação de dívida	-	-	-	(144.961)
Provisão (reversão) para contingências, liquidas de baixas	-	-	(883)	10.509
Margem de construção	-	-	(928)	(141)
Participação de acionistas não controladores	-	-	1.949	(902)
Resultado de equivalência patrimonial	(6.029)	(8.207)	(39.782)	(35.291)
Ajuste de conversão	-	-	-	(1.715)
Amortização - custos na emissão de debêntures	151	(343)	151	(343)
Ajuste a valor justo de bens reversíveis e não indenizáveis	-	-	8.905	-
Remuneração do ativo financeiro	-	-	(304.813)	-
(Aumento) diminuição dos ativos				
Contas a receber de clientes	-	-	(28.798)	12.266
Contas a receber empresas ligadas, operações não comerciais	-	-	626	(10.870)

prazo original era de 25 anos, ou seja, até fevereiro de 2021. Em razão de desequilíbrios econômico-financeiro e de descumprimentos contratuais de responsabilidade do poder concedente, especialmente os resultantes das perdas decorrentes da pandemia da Covid-19 e do inadimplimento da Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT) ou "poder concedente" no âmbito do 12º Termo Aditivo ao contrato de concessão ("12º Aditivo"), a Concer obtve, em 25 de fevereiro de 2021, decisões liminares que prorrogaram inicialmente o prazo da concessão por 717 dias a contar de 28 de fevereiro de 2021.

O 12º Aditivo foi firmado em abril de 2014 com o objeto principal de executar as obras da Nova Subida da Serra, em contrapartida ao pagamento dos serviços pela ANTT ou pela extensão de prazo do contrato de concessão, a fim de estabelecer equilíbrio econômico-financeiro decorrente dos investimentos com as obras. O poder concedente encontra-se inadimplente, uma vez que realizou apenas dois pagamentos referentes à parte da primeira parcela das obras já executadas. Em janeiro de 2017, o TCU determinou a paralização da obra. Em junho de 2017 foi publicada a Resolução ANTT nº 5.353, buscando anular de forma unilateral a cláusula do 12º Aditivo que permite a extensão do prazo de concessão. Em 12 de setembro de 2019, a Concer obtve sentença judicial concedida pela primeira instância da Justiça Federal do Distrito Federal declarando a nulidade da referida resolução, preservando o direito de extensão de prazo previsto em contrato, e aguarda a competente repositição final do equilíbrio econômico-financeiro, que deverá complementar a extensão parcial obtida por meio da decisão de fevereiro de 2021.

Além disso, em 05 de setembro de 2019, o Juízo da 5ª Vara Federal Cível da Seção Judiciária do Distrito Federal deferiu tutela de urgência requerida pela Concer, com relação ao desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, com a decisão a ANTT fica impedida de alterar as condições econômico-financeiras do contrato de concessão, abstendo-se de reduzir a tarifa de pedágio, bem como de impor penalidades administrativas e contratuais atreladas às obrigações de investimento.

Conforme mencionado, o prazo inicialmente pactuado do contrato de concessão se encerrará em fevereiro de 2021. Contudo, a controladora Concer interpôs ação judicial de reequilíbrio econômico-financeiro de diversos pleitos existentes, especialmente os decorrentes da obra da Nova Subida da Serra contra a União e ANTT. Em 25 de fevereiro de 2021, a Justiça Federal de Brasília deferiu a liminar na qual reconhece parte do crédito a favor da Concer em razão dos investimentos realizados e não pagos, conforme apontado no laudo pericial judicial, bem como a previsão expressa quanto ao direito à prorrogação do prazo do contrato de concessão como medida de recomposição do equilíbrio econômico-financeiro dos investimentos decorrentes do 12º Aditivo. Adicionalmente, na mesma data, foi deferida a liminar reconhecendo o direito ao reequilíbrio econômico-financeiro do contrato de concessão em razão das perdas ocorridas até agosto de 2020 decorrentes da pandemia da Covid-19.

Em 13 de fevereiro de 2023 o Tribunal Federal da 1ª Região deferiu pedido de antecipação de tutela recursal assegurando a extensão do prazo do Contrato de Concessão da Concer a contar de 16 de fevereiro de 2023 até o julgamento do mérito, que trata do reequilíbrio econômico-financeiro do contrato de concessão, em andamento perante a 5ª Vara Federal da Seção Judiciária do Distrito Federal. Em 15 de fevereiro de 2023, a Ministra Presidente do Superior Tribunal de Justiça – STJ, em análise de pedido de Suspensão de Liminar e Sentença promovida pela ANTT e União, fixou a limitação da extensão do prazo do Contrato de Concessão da Concer até a conclusão final de processo licitatório e a efetiva delegação dos serviços à nova concessionária, caso antes não seja proferida a decisão de mérito, que trata do reequilíbrio econômico-financeiro.

A Concer permanece em discussão judicial para obtenção dos reequilíbrios adicionais, tanto do 12º Aditivo como das perdas da Covid-19 após agosto de 2020.

**Econorte**  
A Econorte explorou 341 km das Rodovias do Estado do Paraná (BR-369 e PR-323) por meio de concessão obtida mediante licitação pública, pelo prazo de 24 anos. O objeto da concessão consistia na recuperação, melhoramento, manutenção, operação e exploração das rodovias, mediante a cobrança de tarifas de pedágio (reajustáveis anualmente segundo cláusulas específicas) e de fontes alternativas de receita, desde que previamente aprovadas pelo Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná (DER/PR), as quais poderiam admitir de atividades relativas à exploração da rodovia e de suas faixas marginais, acessos ou áreas de serviço e de lazer, inclusive as decorrentes de publicidade e multas por excesso de peso.

A concessão finalizou em 28 de novembro de 2021 e os trechos rodoviários administrados pela controladora Econorte foram devolvidos ao Poder Concedente, entretanto em 25 de novembro de 2021, foi homologado acordo celebrado entre a Econorte e o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Paraná (DER/PR), tendo como objeto a substituição da obra de interseção no km 174+800m da Rodovia BR-153/PR, não executada por motivos alheios e não imputáveis a Econorte, pela continuidade dos serviços de atendimento emergencial pré-hospitalar e mecânico, por dez meses após o encerramento da concessão e sem o recebimento da tarifa de pedágio no período.

Após a conclusão do processo licitatório, em 23 de dezembro de 2019 a Concer assinou junto ao BNDES o instrumento de confissão e rescalonamento da dívida, com intervenção da Companhia. Vide maiores detalhes na nota explicativa nº 15.

Sem as liberações de financiamentos inicialmente previstos, e tendo em vista o alto volume de investimentos estabelecidos para os primeiros anos de concessão, tornou-se inviável o cumprimento de todas as obrigações da concessionária. Para continuidade do contrato firmado com o Governo Federal, a Concer buscou realizar tratativas junto à ANTT para a Revisão Quinquenal, conforme prevê o contrato de concessão, porém não obteve resposta da agência.

Ademais, a Concer protocolou, em 08 de julho de 2019, requerimento de instauração de processo arbitral perante a Corte Internacional de Arbitragem da Câmara de Comércio Internacional ("CCI"), em que se discute o reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato de Concessão.

Em 10 de junho de 2019 a Concer, através da 3ª Vara Federal Cível da SJJ, obteve decisão liminar que assegura que a ANTT se abstenha da aplicação de penalidades tais como: caducidade, redução tarifária a partir da aplicação de fator D, cobrança de valores ou exigências de cumprimento de quaisquer obrigações contratuais até que o tribunal arbitral se pronuncie sobre a questão ou a Agência solucione o desequilíbrio econômico-financeiro. Em 30 de julho de 2019 o Tribunal Arbitral ratificou a decisão liminar. No entanto, em junho de 2020, diante de decisão proferida no âmbito da arbitragem, a ANTT foi autorizada a aplicar a redução de 37,32% da tarifa de pedágio da controladora Concer, a partir do dia 28 de junho de 2020. A Concer requereu reconsideração desta decisão junto à Câmara Arbitral (CCI) ainda em julho de 2020. Em 11 de março de 2021 o Tribunal Arbitral decidiu pela manutenção da redução tarifária aplicada em junho de 2020 (37,32%) até que se conclua todo o processo arbitral (julgamento de mérito). Importante ressaltar que a concessionária permanece desobrigada de executar as obras de ampliação das rodovias e que a ANTT se mantém impedida de aplicação de penalidades à concessionária, relacionadas à execução das obras de ampliação, ou instauração de caducidade, até que a análise do reequilíbrio seja concluída no Procedimento Arbitral. Adicionalmente, o Governo Federal estabeleceu a possibilidade de devolução amigável de contratos de concessão, por meio do processo de relitação, disposto pela Medida Provisória nº 752, que posteriormente foi convertida na Lei nº 13.448/17 e regulamentada pelo Decreto nº 9.957/19 em agosto de 2019. Em dezembro de 2019, a ANTT publicou a Resolução nº 5.860/19, estabelecendo a metodologia para o cálculo dos valores indenizáveis em caso de extinção antecipada do contrato de concessão. Em 13 de abril de 2020 a Concer apresentou requerimento à ANTT para adesão ao processo de relitação.

Dentre outros fatores que justificam a decisão pela relitação, destacam-se: a não solução dos diversos desequilíbrios do contrato de concessão; a drástica alteração no cenário econômico em relação ao previsto e considerado no momento da licitação; a impossibilidade da reprogramação dos investimentos decorrente da não conversão em lei da Medida Provisória nº 800/17; e, principalmente, a imprevisível redefinição da política pública de financiamento de longo prazo, que frustrou a liberação do crédito prometido e aprovado, acarretando em consequências gravíssimas na relação econômico-financeira com o poder concedente, tornando-a onerosa. Diante da decisão do Tribunal Arbitral, em março de 2021, a Concer impulsionou o pedido de adesão à relitação. Em 22 de junho de 2021 a ANTT (Agência Nacional de Transportes Terrestres) atendeu a viabilidade técnica e jurídica para tal requerimento. Em 22 de novembro de 2021, foi publicado o decreto nº 10.684, qualificando a Concer para fins de relitação. Em 18 de fevereiro de 2022 foi assinado o 2º Termo Aditivo ao Contrato de Concessão para fins de relitação sujeito a condição resolutiva, que terá vigência de 24 meses a contar da publicação do Decreto que qualificou o empreendimento para fins de relitação. Em 18 de março de 2022 foi protocolada na ANTT a garantia de execução, implementando assim a condição resolutiva do termo aditivo, que passa a valer integralmente.

Após a assinatura do Termo Aditivo ainda há diversas etapas para a efetiva relitação, dentre estas etapas está a indenização dos ativos. A concessionária permanecerá operando os trechos rodoviários até a conclusão do processo, nos termos e condições previstos no Aditivo.

**Transbrasiliana**  
A Transbrasiliana explora 321,6 km do Lote Rodoviário nº 01, BR-153/SP, no Trecho Divisa MG/SP – Divisa SP/PR, assim como seus acessos. O objeto da concessão é a exploração da infraestrutura e da prestação de serviços públicos e obras, abrangendo a execução dos serviços de recuperação, manutenção, conservação, operação, ampliação e melhorias dos trechos concedidos. A União adquiriu a participação na Transbrasiliana em 05 de janeiro de 2015. O início da concessão ocorreu em 13 de fevereiro de 2008, e o prazo da concessão é de 25 anos, finalizando em fevereiro de 2033.

Em 1º de março de 2021 o Tribunal Regional Federal da 1ª Região ("TRF-1") deu provimento, por unanimidade, ao Recurso de Apelação da Transbrasiliana em Mandado de Segurança, o que autoriza o início das obras de duplicação dos Lotes 01 (entre o km 0 e 52) e 03 (entre o km 162 e 195) da Rodovia BR-153/SP, bem como o reequilíbrio da tarifa de pedágio de modo a contemplar a inclusão de referidas obras no contrato de concessão. Em 06 de março de 2021 passou a ser aplicada a tarifa básica de R\$ 7,70 ("tarifa resultante da decisão judicial"), ressaltando que esta, prevista na Resolução ANTT nº 4.973 de 16 de dezembro de 2016, deverá ser objeto de reajuste a ser homologado pela Agência para o integral reequilíbrio.

Em 31 de março de 2021 a ANTT deliberou por nulificar a Transbrasiliana para que reduzisse a tarifa básica de pedágio para R\$ 2,20, sob pena de interdição de concessão e caducidade, redução essa promovida em 06 de abril de 2021, para entender que a implementação da tarifa resultante da decisão judicial dependeria ainda de um ato posterior da ANTT. No entanto, em 09 de abril de 2021 o TRF-1 proferiu decisão liminar suspendendo, até o julgamento final, os efeitos da deliberação da ANTT. Em 14 de abril de 2021, a ANTT, em cumprimento a esta decisão, suspendeu os efeitos da deliberação de 31 de março de 2021 e autorizou a implementação da tarifa básica de R\$ 7,70.

Em 16 de novembro de 2022 foi publicada no Diário Oficial da União – DOU, a Deliberação da ANTT nº 340 de 11 de novembro de 2022, determinando a aplicação da Tarifa Básica de Pedágio de R\$ 8,00 (oitro reais), a partir do zero hora do dia 16 de novembro de 2022 em todas as praças de pedágio. O novo valor contempla a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, e também, o reequilíbrio econômico-financeiro referente a obras e serviços, sendo decorrentes exclusivamente da 13ª Revisão Ordinária da Transbrasiliana (ano de 2020), sendo importante consignar que os temas controvérsos da 12ª e 13ª Revisões Ordinárias serão tratados nas próximas Revisões.

**ii) Prestação de serviços de operação e manutenção de usina hidrelétrica**  
**Tijóá**

A Tijóá tem por objeto específico a geração de energia elétrica por meio da concessão da Usina Hidrelétrica Três Irmãos ("UHE Três Irmãos") em regime de alocação de cotas de garantia física de energia e potência aos distribuidores de energia elétrica do Sistema Interligado Nacional (SIN). A UHE Três Irmãos, possui cinco unidades geradoras com turbinas Francis e potência instalada de 807,50 MW e garantia física de 217,5 MW médios. A Tijóá, desde agosto de 2014, possui participação indireta de 50,1%, por meio da subsidiária integral

Junio (vide nota explicativa nº 12).

**iii) Administração de aeroportos**  
**Aeroporto Brasil – Viracopos**

Em 14 de junho de 2012, a controladora em conjunto Viracopos assinou com a Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC) o contrato de concessão para ampliação, manutenção e operação do Aeroporto Internacional de Campinas ("Viracopos"), pelo prazo de 30 anos.

A participação indireta da Triunfo no negócio corresponde a 35,01% do capital votante, uma vez que: a) A Concessionária é formada pelos acionistas (i) Aeroportos Brasil S.A. (Acionista Privado), que detém 51% de participação, e (ii) Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária – INFRAERO, que detém 49%; b) O Acionista Privado é uma sociedade de propósito específico com a seguinte composição acionária: Triunfo com 68,65%, UTC Participações S.A. com 28,41%, e Egis Airport Operation com 2,94%.

Em contrapartida pela concessão da exploração do Complexo Aeroportuário, a concessionária Viracopos se compromete a pagar à União contribuição fixa anual no montante de R\$127.367, reajustado anualmente pelo IPCA, equivalente ao total de R\$3.821.010 a valores anuais. Além da contribuição fixa, o contrato compreende também uma contribuição variável correspondente a 5% sobre a totalidade da receita bruta anual da concessionária e de suas eventuais subsidiárias integrais, como a VESA.

Em 07 de maio de 2018 as controladas em conjunto Aeroportos Brasil, Viracopos e VESA protocolaram pedido de Recuperação Judicial, devido às dificuldades financeiras enfrentadas, em decorrência dos diversos desequilíbrios econômico-financeiros do Contrato de Concessão, não equacionados pelo Poder Concedente (ANAC) concomitantemente ao ato, conforme previsto nos termos da Lei nº 8.987/95. Soma-se a isso a alteração no contexto macroeconômico do país e da expectativa de demanda estimada pelo próprio poder concedente para os serviços concessionados.

Por esses motivos, a concessionária havia solicitado em julho de 2017 ao Conselho do Programa de Parcerias de Investimentos (CPII) a habilitação da concessão do aeroporto de Viracopos para a relitação, que consiste na devolução amigável da concessão conforme diretrizes da Lei nº 13.448/17, porém não obteve resposta por falta de regulamentação de tal procedimento, o que ocorreu somente em agosto de 2019 com o Decreto nº 9.957/2019.

Sem a relitação e com a instauração de processo administrativo para verificação de inadimplência e consequente caducidade da concessão pela ANAC, Viracopos protocolou pedido de recuperação judicial em maio de 2018 e em julho do mesmo ano protocolou a primeira versão do Plano de Recuperação Judicial ("PRJ"). Após diversas assembleias realizadas com os credores, em 14 de fevereiro de 2020 foi aprovado o PRJ apresentado pela concessionária, tendo a homologação judicial ocorrido em 18 de fevereiro de 2020.

O PRJ prevê, dentre outras medidas, a necessidade de requerimento de relitação. A devolução do ativo no contexto desta relitação ocorrerá de modo a representar um stop loss, implicando uma ampla quitação para a concessionária e seus acionistas, nos termos e condições do plano. Em 19 de março de 2020, foi protocolado na ANAC o requerimento para a relitação do contrato de concessão do aeroporto, nos termos da Lei nº 13.448/17 e do Decreto nº 9.957/19.

Em maio de 2020 a diretoria colegiada da ANAC deliberou sobre o requerimento de relitação apresentado por Viracopos, opinando favoravelmente pela viabilidade técnica e jurídica do requerimento e por seu encaminhamento ao Ministério de Infraestrutura, a fim de avaliar a compatibilidade da relitação com as políticas públicas formuladas para o setor.

Em 25 de junho de 2020 foi publicada a Resolução nº 123 de 10 de junho de 2020, onde o Conselho do Programa de Parcerias de Investimentos ("CPII") opinou favoravelmente pela qualificação do Aeroporto Internacional de Viracopos para fins de relitação. Em 16 de julho de 2020 foi publicado o Decreto nº 10.427/2020 que, além da confirmação da qualificação de Viracopos para relitação, determinou o prazo de 90 dias para que o Ministério da Infraestrutura submetesse ao conselho do PPI a avaliação quanto à possibilidade de transferência à nova concessionária de dívidas adquiridas junto a financiadores por Viracopos. O Decreto previa, ainda, que a qualificação do Aeroporto para fins de relitação perderia sua eficácia caso não fosse firmado o termo aditivo ao Contrato de Concessão, no prazo de até 90 dias a contar de sua publicação.

Destes termos, no dia 16 de outubro de 2020 Viracopos assinou o termo aditivo ao Contrato de Concessão para fins de relitação do empreendimento. Contudo, a assinatura do termo aditivo foi acompanhada de uma correspondência em que Viracopos fez diversas ressalvas quanto ao conteúdo do documento, pois entendeu que lhe foi imposto um termo aditivo na forma de um contrato de adesão, desrespeitando o espírito negocial e a legislação da relitação, bem como os compromissos assumidos pelos stakeholders no contexto do processo de recuperação judicial.

Ainda no âmbito da Recuperação Judicial, Viracopos firmou um Compromisso Arbitral, por meio do qual acordou que as controvérsias presentes e futuras envolvendo o contrato de concessão serão resolvidas por meio de arbitragem, inclusive a ação revisional, a ação de obrigação de fazer e as relativas à aplicação de multas pelo atraso na entrega de obras da fase IIb do contrato de concessão. Com a qualificação do empreendimento no PPI, o pagamento das outras e aplicação da pena de caducidade ficam suspensos e Viracopos poderá dar início ao processo de arbitragem. A Triunfo é contragarantidora de apólices de Seguros que garantem o pagamento das multas. No entanto, é remota a probabilidade de execução da referida contragarantia, diante do atual contexto da concessão.

Viracopos firmou ainda um acordo com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES e com as instituições financeiras repassadoras de recursos do BNDES (Banco do Brasil, Banco Bradesco S.A., Itaú Unibanco S.A. e Haitong Banco de Investimento do Brasil S.A.), estabelecendo que os valores decorrentes de instrumentos financeiros concedidos à Concessionária não estão sujeitos ao processo de Recuperação Judicial. O acordo prevê também a liberação de recursos disponíveis nas contas garantidoras vinculadas a esses passivos, de modo a permitir os pagamentos previstos no PRJ, bem como a suspensão parcial de pagamentos a partir da assinatura do termo aditivo ao Contrato de Concessão do aeroporto, prevendo sua relitação. Em 10 de dezembro de 2020 foi proferida sentença decretando o encerramento do regime de Recuperação Judicial de Viracopos, que representa condição de eficácia do Termo Aditivo firmado em 16 de outubro de 2020 e confirmado pela Gerência de Outorgas de Infraestrutura Aeroportuária da Superintendência de Regulação Econômica de Aeroportos (SRA), da ANAC em 11 de dezembro de 2020.

O prazo para eventuais recursos contra a decisão encontra-se encerrado, sendo que esta sentença representa um importante passo para prosseguimento da relitação do Aeroporto Internacional de Viracopos, e conduzirá a materialização do direito à indenização, bem como dos pleitos de reequilíbrio através das arbitragens que foram propostas em fevereiro de 2021. Ainda há diversas etapas para a efetiva relitação e neste período a concessionária continua operando normalmente o Aeroporto.

Em 2 de junho de 2022, foi publicada a Resolução CPII nº 232/2022, prorrogando o prazo do processo de relitação por mais 24 meses, contados a partir de 16 de julho de 2022, sujeito a condição resolutiva de assinatura de um novo Termo Aditivo. Em 14 de julho de 2022 por meio da resolução CPII nº 243/2022, foi revogada a condição resolutiva da Resolução CPII 232/2022, de modo que a prorrogação do prazo do processo de relitação passou a ter eficácia imediata.

Em 10 de fevereiro de 2023 a Corte Internacional de Arbitragem no caso nº 26042/PFF/RLS, que envolve a coligada Viracopos, concluiu, para o tema mais relevante em discussão, que o poder concedente estava obrigado a concluir a desapropriação e a subsequente disponibilização das áreas apropriadas à Viracopos dentro do prazo razoável, que será objeto de futura decisão arbitral. Nesta mesma decisão o Tribunal Arbitral concluiu pelo não enquadramento do pleito de reequilíbrio em relação à utilização pela Receita Federal do Brasil ("RFB") de área destinada a bens em perdimento, porém sem impedimento para que Viracopos busque o ressarcimento dos valores em face da RFB. Adicionalmente, o Tribunal Arbitral descartou o pleito de reequilíbrio pelo não desenvolvimento, pela União, do projeto do Trem de Alta Velocidade (TAV).

A Triunfo, na qualidade de avaliadora da Aeroportos Brasil no contrato de financiamento junto à Financiadora de Estudos e Projetos – FINEP, e em atendimento ao item 5.7.1 do termo aditivo ao plano de recuperação judicial, realizou em 08 de dezembro de 2020 o pagamento da parcela do financiamento no montante de R\$16.500, seu sub-rogando dos créditos nos termos do Plano, que serão reembolsados à Companhia após a quitação da dívida com FINEP. O aditivo prevê, ainda, o pagamento mensal de juros de 8% ao ano sobre o saldo remanescente, com o pagamento do saldo residual até 31 de outubro de 2023. Desta forma, a Companhia poderá ser requerida a realizar, na condição de avaliadora, os pagamentos dos juros mensais ao FINEP, sendo que o valor estimado para os próximos 12 meses é de R\$3.955.

Destaca-se que o investimento na controlada em conjunto Aeroportos Brasil foi integralmente baixado para perda em 2017, quando do primeiro pedido de habilitação no PPI para relitação, não havendo desde então outros impactos a serem apresentados nas demonstrações contábeis da Companhia.

**iv) Terminais portuários – em desenvolvimento**  
**Terminal Portuário Bites – TPB e Terminal Portuário Logístico – TPL**

Terminal Portuário Bites (TPB) e Terminal Portuário Logístico (TPL) são dois projetos de Terminais Portuários de Uso Privado (TUP) localizados no complexo Portuário de Santos – SP. O empreendimento TPL obteve em 29 de setembro de 2015 autorização pela Secretaria Especial de Portos da Presidência da República ("SEP") com intervenção da Agência Nacional de Transportes Aquaviários ("ANTAQ") para exploração de TUP, com licença ambiental prévia vigente e em processo de obtenção de licença ambiental definitiva.

O empreendimento TPL obteve autorização do Ministério da Infraestrutura ("MINFRA") com intervenção da Agência Nacional de Transportes Aquaviários ("ANTAQ") para exploração de TUP em 26 de maio de 2022, e encontra-se em fase de conclusão dos Estudos e Relatório de Impacto Ambiental ("EIA/RIMA") para obtenção de licença ambiental prévia.

### 1.2. Resumo dos eventos relevantes ocorridos no período

A seguir estão listados os eventos relevantes ocorridos no período, sendo que o contexto geral e maiores informações de cada tema estão apresentados nas notas explicativas mencionadas.

i) Relitação – Concer (vide nota explicativa nº 1.1 item 1º)  
- 18/02/2022: A controladora indireta Concer assinou Termo aditivo ao contrato de Concessão para fins de relitação nos termos em que prevê a lei 13.448/17, sujeito a condição resolutiva pelo prazo de 24 meses a contar a data da publicação do decreto.  
- 18/03/2022: Foi protocolada na ANTT a garantia de execução, implementando assim a condição resolutiva do termo aditivo, que passa a valer integralmente.

ii) Debêntures Transbrasiliana (vide nota explicativa nº 16)  
- 24/03/2022: Realização de Assembleia de Debêntures não conversíveis em ações da espécie com garantia real, com garantia funcional dejeitória em série única, para distribuição pública, com esforços restritos, da Transbrasiliana, nos termos da instrução da CVM nº 476, de 16 de janeiro de 2022.

iii) Terminal Portuário Logístico (vide nota explicativa 1.1 item iv)  
- 26/05/2022: Celebrado contrato de adesão nº 02/2022 entre a controladora indireta TPL – Terminal Logístico Portuário S.A. e a União por intermédio do Ministério da Infraestrutura (MINFRA) e Agência Nacional de Transporte Aquaviário (ANTAQ), autorizando a exploração de instalação portuária para fins de movimentação e/ou armazenamento (destinados) ou proverient(s) de transporte aquaviário com vigência de 25 anos, prorrogável por períodos sucessivos, consoante o disposto no art. 8º da Lei nº 12.815, de 2013.

- 22/09/2022: Relitação e prorrogação da licença prévia nº 399/2011 do IBAMA para o empreendimento Terminal Portuário Bites.

iv) Concer (vide nota explicativa 1.1 item 1º)  
- 31/05/2022: Diretoria colegiada da ANTT por meio da deliberação 190/2022 aprovou o reajuste da Tarifa Básica de Pedágio de R\$11,60 para R\$12,60, correspondente a variação do IPCA acumulado de junho de 2020 a junho de 2022, praticada a partir do dia 01 de junho de 2022.

- 13/02/2023: Tribunal Federal da 1ª Região deferiu pedido de antecipação de tutela recursal assegurando a extensão do prazo do Contrato de Concessão da controladora indireta Concer a contar de 16 de fevereiro de 2023 até o julgamento do mérito que trata do reequilíbrio econômico-financeiro do contrato de concessão.

- 15/02/2023: A Ministra Presidente do Superior Tribunal de Justiça – STJ, em análise de pedido de Suspensão de Liminar e Sentença promovida pela ANTT e União, fixou a limitação da extensão do prazo do Contrato de Concessão da Concer até a conclusão final de processo licitatório e a efetiva delegação dos serviços à nova concessionária, caso antes não seja proferida a decisão de mérito, que trata do reequilíbrio econômico-financeiro.

v) Viracopos (vide nota explicativa 1.1 item "iii")  
- 02/06/2022: Publicada a CPII nº 232/2022, prorrogando o processo de relitação por mais 24 meses, contados a partir de 16 de julho de 2022.

- 10/02/2022: Corte Internacional de Arbitragem concluiu pela obrigação do poder concedente em concluir as desapropriações e consequente disponibilização das áreas à Viracopos dentro de prazo razoável a ser definido em futura decisão arbitral pelos não enquadramento dos pleitos de utilização de área para perdimento pela Receita Federal do Brasil, sem impedimento para que se busque os ressarcimentos em face à RFB, e não enquadramento do pleito de reequilíbrio pelo não desenvolvimento do projeto TAV.

vi) Decisão Delegacia da Receita Federal do Brasil (vide nota explicativa nº 19)  
- 02/09/2022: Proferida pela 8ª Turma da Delegacia de Julgamento da Receita Federal decisão desfavorável à impugnação movida pela Companhia, no âmbito do processo administrativo referente apuração de IRPJ e

CSLL no exercício de 2017. Este processo apura a regularidade na dedução da base de cálculo de IRPJ e CSLL de perdas no exercício de 2017, relacionadas à baixa de determinados ativos e investimentos. A Companhia apresentou Recurso ao Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (CARF).

### 1.3. Ações da Companhia e suas controladas para continuidade operacional

Em decorrência da deterioração das condições macroeconômicas dos últimos anos, do cenário político instável e de execuções de credores, a Companhia implementou ações com o objetivo de melhoria de sua estrutura financeira. Atualmente, os esforços estão voltados para a renegociação e reestruturação das dívidas financeiras. A Companhia e suas controladas têm sua estrutura de endividamento permanentemente revisada e mantêm as renegociações com seus credores sempre que necessário. Em 2017 foram firmados acordos importantes com os credores financeiros, principalmente à elaboração de Planos de Recuperação Extrajudicial (RE), que são um instrumento legal e permite a uma sociedade renegociar com seus credores as condições de pagamento de suas dívidas de natureza privada, com exceção de créditos trabalhistas. Os Planos foram homologados em fevereiro de 2018, porém encontram-se suspensos por decisão em 2ª instância de janeiro de 2020. Além das dívidas abrangidas nos Planos de RE, outro exemplo de importante renegociação foi o Rescalonamento da dívida da Concer junto ao BNDES, firmado em 2019.

Adicionalmente, em 2020 e 2021 a Controladora direta Triunfo firmou acordos com credores obtendo quitação definitiva de dívidas que haviam sido pagas no âmbito da RE. Em junho de 2021, celebrou a renegociação junto aos credores das debêntures de 1ª emissão da Controladora Indireta BRVias, e aprovou em agosto de 2021 a 5ª Emissão de debêntures na Triunfo, a 2ª Emissão de debêntures na controladora indireta BRVias e em novembro de 2021 ocorreu a 1ª Emissão de Debêntures da Controladora. Vide mais detalhes nas notas explicativas nº 15 e 16.

As Demonstrações Contábeis individuais e consolidadas foram preparadas com base no pressuposto de continuidade. A Administração avaliou a capacidade da Companhia em continuar operando normalmente, e entende que as ações implementadas são itens importantes para o planejamento financeiro da Companhia, bem como para continuidade das operações.

### 2. Base de preparação, consolidação e principais políticas contábeis.

O Conselho de Administração da Companhia autorizou a emissão das Demonstrações contábeis individuais e consolidadas em 30 de maio de 2023.

#### 2.1. Declaração de conformidade

As Demonstrações contábeis individuais e consolidadas foram preparadas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem as disposições da legislação societária, previstas na Lei nº 6.404/07 em alterações da Lei nº 11.638/07 e Lei nº 11.941/09, e os pronunciamentos contábeis, interpretações e orientações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC"), aprovados pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") e as Normas Internacionais de Relatório Financeiro ("IFRS") emitidas pelo *International Accounting Standards Board* – IASB.

Em conformidade com a Orientação do CPC sobre Evidenciação na Divulgação dos Relatórios Contábil Financeiros de Propósito Geral (OCPC 07), a Administração da Companhia informa que todas as informações relevantes próprias das demonstrações contábeis, e somente elas, estão sendo evidenciadas nestas Demonstrações contábeis.

#### 2.2. Base de elaboração

As Demonstrações contábeis individuais e consolidadas foram elaboradas com base no custo histórico, exceto por determinados instrumentos financeiros mensurados pelos seus valores justos.

#### 2.3. Bases de consolidação

As Demonstrações contábeis consolidadas incorporam os saldos das contas patrimoniais e de resultado da Companhia e de suas controladas que são registradas pelo método de equivalência patrimonial. O exercício social e as Demonstrações contábeis das controladas incluídas na consolidação são coincidentes com os da Controladora, e as políticas contábeis foram aplicadas de forma uniforme àquelas utilizadas pela Controladora e são consistentes com aquelas utilizadas no exercício anterior.

A seguir estão apresentadas as participações nas controladas e controladas em conjunto, sendo todas as empresas domiciliadas no Brasil:

#### • Controladas

	31/12/2022	31/12/2021
	Participação (%)	Participação (%)
<b>Companhias</b>		
TACS – Triunfo Administradora e Corretora de Seguros Ltda. ("TACS")	100,00	- 100,00
Terviv S.A. ("Terviv")	100,00	- 100,00
TPI – Triunfo Participações e Investimentos S.A. ("Triunfo")	55,00	- 55,54
K-MAC Locações S.A. ("K-MAC")	100,00	- -
Empresa Concessionária de Rodovias do Norte S.A. ("Econorte")	-	55,00 - 55,54
Rio Tibagi Serviços de Operações e de Apoio Rodoviários Ltda. ("Rio Tibagi")	-	55,00 - 55,54
Concessionária da Rodovia Osório – Porto Alegre S.A. ("Concepa")	-	55,00 - 55,54
Rio Gualba Serviços Rodoviários Ltda. ("Rio Gualba")	-	55,00 - 55,54
Concessão Rodoviária Juiz de Fora – Rio S.A. ("Concer")	-	45,01 - 45,45
Rio Bonito Serviços de Apoio Rodoviário Ltda. ("Rio Bonito")	-	45,10 - 45,54
Concessionária das Rodovias do Vale do Paraíba S.A. – Triunfo Convale ("Convale")	-	55,00 - 55,54
Concebra Concessionária das Rodovias Centrais do Brasil S.A. ("Concebra")	-	55,00 - 55,54
Dable Participações Ltda. ("Dable") (i)	-	55,00 - 55,54
BR Vias Holding TBR S.A. ("BR Vias Holding TBR") (i) (ii)	-	55,00 - 55,54
Transbrasiliana Concessionária de Rodovia S.A. ("Transbrasiliana") (ii)	-	55,00 - 55,54
Centro Tecnológico de Infraestrutura Viária (CTVias")	-	55,00 - 55,54
TRIUNFO-Log S.A. ("TRIUNFO-Log") (iii)	-	55,00 - 55,54
TPB Terminal Portuário Bites Ltda. ("TPB") (iii)	-	55,00 - 55,54
TPL – Terminal Portuário Logístico S.A. ("TPL")	-	55,00 - 55,54
Rio Claro Energia Ltda. ("Rio Claro")	-	55,00 - 55,54
Retirinho Energia S.A. – Em liquidação ("Retirinho") (iv)	-	55,00 - 55,54
Tucano Energia S.A. ("Tucano") (iv)	-	55,00 - 55,54
Taboca Energia S.A. – Em liquidação ("Taboca") (iv)	-	55,00 - 55,54
Uranio Capital Participações Ltda. ("Uranio") (iv)	-	55,00 - 55,54
Guariroba Energia S.A. ("Guariroba") (v)	-	55,00 - 55,54
ATTT do Brasil Inspeções e Participações Ltda. ("ATTT")	-	35,20 - 35,55
Juno Participações e Investimentos S.A. ("Juno")	-	55,00 - 55,54
Vênus Participações e Investimentos S.A. ("Vênus")	-	55,00 - 55,54
Mercúrio Participações e Investimentos S.A. ("Mercúrio")	-	55,00 - 55,54
Netuno Participações e		

encontram em instâncias diversas. As provisões, constituídas para fazer face a potenciais perdas decorrentes de processos em curso, são revisadas e ajustadas com base na avaliação da Administração, fundamentada na opinião de seus assessores legais externos e requerem elevado grau de julgamento sobre as matérias envolvidas.

#### 2.6. Reclassificação dos valores correspondentes

Nas demonstrações contábeis consolidadas referentes a 31 de dezembro de 2021 o Imposto de Renda e Contribuição Social Diferido Ativo e Passivo estavam apresentados no Ativo Não Circulante, no montante de R\$272.846, e no Passivo não Circulante, no montante de R\$163.189. Em virtude da revisão de prática contábil para a apresentação do Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos, em consonância com o pronunciamento técnico CPC 32 – Tributos sobre o Lucro, itens 74 a 76, que estabelece as diretrizes para a compensação dos impostos diferidos, em 31 de dezembro de 2022 estamos apresentando os impostos diferidos sobre o lucro pela compensação de saldos no ativo não circulante (R\$23.309 em 31 de dezembro de 2022 e R\$109.657 em 31 de dezembro de 2021). Consequentemente, está sendo reapresentado o período comparativo de 31 de dezembro de 2021, considerando as mesmas premissas para 2022 para melhor comparabilidade, em consonância com o pronunciamento técnico CPC-23 – Políticas Contábeis, Mudança de Estimativas e Retificação de Erros.

#### 2.7. Novas normas contábeis

##### 2.7.1. Pronunciamentos novos ou revisados aplicados pela primeira vez em 2022

No exercício corrente, a Companhia não identificou impactos significativos nas demonstrações financeiras referente às alterações e novas interpretações às IFRS e aos pronunciamentos, interpretações e orientações emitidos pelo Conselho das Normas Internacionais de Contabilidade (International Accounting Standards Board-IASB) e pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC, respectivamente, que entraram obrigatoriamente em vigor para períodos anuais iniciados em ou após 1º de janeiro de 2022.

##### 2.7.2. Novas normas, revisões e interpretações emitidas que ainda não estavam em vigor em 31 de dezembro de 2022

A Administração ainda está avaliando as seguintes normas ou alterações que foram emitidas, mas ainda não estavam vigentes em 31 de dezembro de 2022, e até o momento não identificou impactos significativos nas demonstrações financeiras da Companhia quando da adoção, a saber:

- Classificação de passivos como circulantes ou não circulantes (alterações CPC 26-IAS 1)
- Definição de estimativa contábil (CPC 23 – IAS 8)
- Contratos de seguros (CPC 50 – IFRS 17)
- Divulgação de políticas contábeis (alterações às IAS 1 e IFRS demonstração prática 2)
- Impostos diferidos relativos a ativos e passivos que surgem de uma única transação (alterações ao CPC 32 - IAS 12)

#### 3. Caixa e equivalentes de caixa

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2021
Disponibilidades	4	11	30.162	15.426
Aplicações financeiras	-	-	28.734	58.279
	4	11	58.896	73.705

As aplicações financeiras classificadas como caixa e equivalentes de caixa referem-se substancialmente a recursos aplicados em Certificado de Depósito Bancário (CDB), lastreados ao rendimento dos Certificados de Depósitos Interbancários (CDI), compromissadas, resgatáveis a qualquer momento e sem risco de mudança significativa do valor.

#### 4. Caixa restrito

	Consolidado	
	31/12/2022	31/12/2021
Conta Vinculada - BRVias	-	7.384
Conta vinculada - Concebra	7.312	2.204
	7.312	9.588

#### BRVias

Em 30 de julho de 2021 foi realizada a 2ª emissão de debêntures objeto de colocação privada, sem qualquer esforço de venda ou intermediação de instituições integrantes do sistema de distribuição e integralmente subscritas e integralizadas por fundo de investimento gerido pela Quadra Gestão de Recursos S.A. (Quadra) conforme nota explicativa nº 16. O saldo em conta vinculada corresponde ao valor mínimo de retenção conforme definido na escritura de emissão de debêntures. Em abril de 2022 foi realizada a quitação das Debêntures Concebra.

Em 23 de dezembro de 2019 a Concebra firmou um contrato de rescalonamento de dívida com o BNDES, renegociando o saldo devedor do empréstimo-ponte (vide nota explicativa nº 15). O novo contrato prevê o pagamento das parcelas por meio da retenção de uma percentual da receita (a depender do nível tarifário da concessão). Os recursos retidos são controlados por um banco administrador, que libera os valores excedentes à concessionária após formação do valor da parcela a ser paga ao BNDES. O saldo em 31 de dezembro de 2022 é representado por recursos indisponíveis para movimentação da Concebra, e será utilizado para pagamento das próximas parcelas.

#### 5. Aplicações financeiras vinculadas

	Consolidado	
	31/12/2022	31/12/2021
Transbrasiliana	-	9.831
	-	9.831

A controlada indireta Transbrasiliana mantém aplicação financeira em CDB, com liquidez diária, sendo remunerada pela variação dos CDIs, mantida a título de garantia da operação junto ao BNDES (vide nota explicativa nº 15). Em abril de 2022 foi realizada a quitação do financiamento.

#### 6. Contas a receber

##### a) Contas a receber de Clientes

	Consolidado	
	31/12/2022	31/12/2021
Pedágio (cartão e vale-pedágio)	62.269	38.435
Uso da faixa de domínio	4.141	9.639
Outras contas a receber	351	322
	66.761	48.396
Provisão para crédito de liquidação duvidosa	-	(5.216)
	66.761	43.180
Parcela do circulante	65.993	42.415
Parcela do não circulante	768	765

A movimentação da provisão para crédito de liquidação duvidosa está demonstrada a seguir:

	31/12/2022		31/12/2021	
	Saldo no início do período	Reversão de perda estimada (i)	Saldo no início do período	Reversão de perda estimada (i)
	(5.216)	(18.334)	(5.216)	(13.118)
	5.216	13.118	5.216	13.118
	-	-	-	-
	(5.216)	(5.216)	(5.216)	(5.216)

(i) Saldo referente licença ambiental obtida pela Concebra ao poder concedente, reclassificado de outras contas a receber para Contas a Receber – Contratos de concessão no ativo não circulante (Vide nota explicativa nº 7).

(ii) Em 30 de junho de 2022 a Companhia realizou a baixa total dos valores R\$5.216 provisionados para crédito de liquidação duvidosa após o recebimento e finalização do processo judicial junto ao cliente do contas a receber em atraso relativo ao uso de faixa de domínio.

A THP e suas controladas adotam como critério para constituição da provisão de perda estimada para créditos de liquidação duvidosa os itens vencidos há mais de 90 dias.

A perda estimada constituída é considerada suficiente pela Companhia para créditos com baixa expectativa de recuperabilidade.

#### 7. Contas a receber – contratos de concessão

	Consolidado	
	31/12/2022	31/12/2021
Contas a receber de aditivos - Concebra	33.282	33.282
	33.282	33.282

#### 13º Aditivo (Free Way)

A controlada indireta Concebra explorava o trecho de Osório à Porto Alegre da rodovia BR-290/RS, conhecido como Free Way, e o entroncamento da BR-116/RS, de Porto Alegre à Guaíba, e o término da concessão ocorreu em 03 de julho de 2018. Em 16 de abril de 2014, por meio do 13º termo aditivo do contrato de concessão, a Concebra recebeu autorização da ANTT para a execução da quarta faixa da BR-290/RS de Porto Alegre até a cidade de Gravataí. A obra, concluída em novembro de 2015, previa alargamento das pistas da BR-290/RS nos dois sentidos, entre o acesso da BR-448, em Porto Alegre, e o trevo de Gravataí que dá acesso ao RS-118. De acordo com a nota técnica nº 099/2017 emitida pela ANTT após a revisão da Agência, o saldo recomposto a ser liquidado referente ao 13º aditivo é de R\$20.164.

#### Licença Ambiental – Segunda Ponte Rio Guaíba

A Controlada indireta Concebra realizou estudos para obtenção da licença prévia referente implantação da Segunda Ponte do Rio Guaíba, aprovados pela ANTT, com a intenção de realização da obra. A licença prévia foi emitida em nome da Companhia, no entanto, posteriormente a União optou pela realização da obra via concorrência pública (DNIT), desconsiderando a obra no contrato de concessão. A licença ambiental, obtida pela Companhia e vendida ao DNIT, foi reconhecida pelo valor integral de R\$ 13.118, conforme Ofício 1362/2016. A Concebra mantém as tratativas junto à ANTT e ao DNIT para o recebimento destes montantes.

8. Impostos de renda e contribuição social  
Os impostos diferidos são geralmente reconhecidos sobre todas as diferenças temporárias dedutíveis ou tributáveis. Os impostos diferidos ativos decorrentes de prejuízo fiscal e base negativa de CSLL são reconhecidos apenas quando for provável que a Companhia apresentará lucro tributável futuro.

É requerido julgamento significativo da Administração para determinar o valor do imposto diferido ativo que pode ser reconhecido, com base no prazo provável e nível de lucros tributáveis futuros, juntamente com estratégias futuras de planejamento fiscal.

##### a) Créditos tributários diferidos

	Consolidado	
	31/12/2022	31/12/2021
Prejuízo Fiscal e Base Negativa da CS (i)	164.647	156.184
Diferenças Temporárias	-	2.980
Provisão para manutenção	38.158	39.279
Provisão para contingências	120	120
Amortização de ágio	48.949	51.244
Encargos moratórios BNDES	-	3.761
Outras provisões temporárias	17.855	19.278
IRPJ/CSLL diferidos referentes ao valor justo reconhecido na aquisição do investimento Transbrasiliana (ii)	269.729	272.846
Total de impostos diferidos ativos	579.128	585.600
Receita de construção – Aditivos	19.447	73.111
Custos financeiros capitalizados	42.045	38.163
Remuneração do ativo financeiro (iv)	100.608	-
Estorno de amortizações – ICPC 01	93.965	51.915
IRPJ e CSLL (iii)	7.090	7.090
Total dos impostos diferidos passivo	263.155	170.279
Total impostos diferidos	6.574	102.567

(i) Saldos decorrentes de prejuízo fiscal e base negativa de CSLL das controladas indiretas Concer (R\$34.241), Concebra (R\$122.449) e Transbrasiliana (R\$7.957).

(ii) Impostos diferidos decorrentes do reconhecimento do valor justo na aquisição dos ativos da Transbrasiliana.

(iii) IRPJ e CSLL de compra vantajosa na controladora THP.

(iv) Refere-se aos impostos incidentes sobre atualização monetária dos ativos financeiros conforme descrito na Nota Explicativa nº 11.

O valor contábil do crédito fiscal diferido é revisado anualmente pela Administração das controladas e os ajustes decorrentes não têm sido significativos em relação à previsão inicial da Administração.

A expectativa de recuperação dos créditos tributários diferidos referentes a prejuízo fiscal e base negativa, indicada pelas projeções de resultado tributável é:

Consolidado	
2023	33.990
2024	27.557
2025	33.629
2025 em diante	69.471
	164.647

b) Prejuízos fiscais e bases negativas acumuladas - Controladora  
Os saldos de prejuízos fiscais e base de cálculo negativa de contribuição social sobre o lucro da Companhia e de suas controladas não tem prescrição e são compensáveis nos termos da Lei nº 9.069/95, a qual restringiu a compensação destes créditos fiscais à razão de 30% dos lucros tributáveis apurados em cada período-base de pagamento dos tributos e são demonstrados como segue:

	Controladora		31/12/2022		31/12/2021	
	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2021
Prejuízo fiscal e base negativa de CS	14.321	782	-	-	-	-
Os créditos fiscais sobre o prejuízo e base negativa da contribuição social da controlada Triunfo não foram registrados por não haver histórico de lucros tributáveis e não atenderem aos requisitos para reconhecimento inicial.	-	-	-	-	-	-
c) Imposto de renda e contribuição social - resultado	-	-	-	-	-	-
A conciliação da despesa de imposto de renda e contribuição social calculados pela aplicação das alíquotas vigentes e os valores refletidos no resultado:	-	-	-	-	-	-

	Controladora		Controladas		Outras		Eliminações		Consolidado	
	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2021
Lucro antes dos impostos	(8.291)	92.110	92.110	45.055	(45.956)	82.957	-	-	82.957	(87.507)
A alíquota fiscal vigente	2.819	(31.317)	(31.317)	(15.319)	15.625	(28.205)	-	-	(28.205)	(89.299)
Ajustes Lucro Real	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Resultado de Equivalência Patrimonial	(6.029)	9.630	9.630	13.570	-	29.229	-	-	29.229	(59.078)
Valor amortização base impairment, líquidas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Adições (exclusões) permanentes, líquidas	-	(21)	(21)	-	-	(21)	-	-	(21)	(21)
Incentivos fiscais (PAT, Pronac e outros)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Adições (exclusões) temporárias, líquidas	-	(2.174)	(2.174)	56	-	(2.118)	-	-	(2.118)	(2.118)
Prejuízos fiscais e bases negativas	(14.321)	(71.879)	(71.879)	9.353	(15.001)	(91.829)	-	-	(91.829)	(91.829)
IRPJ/CSLL Correntes	-	(1.185)	(1.185)	(607)	-	(1.792)	-	-	(1.792)	(1.792)
IRPJ/CSLL Diferidos	-	(94.571)	(94.571)	8.486	(1.422)	(87.507)	-	-	(87.507)	(87.507)
Total IRPJ/CSLL	-	(95.756)	(95.756)	7.879	(1.422)	(89.299)	-	-	(89.299)	(89.299)
Alíquota efetiva	-	104%	104%	-	-	108%	-	-	108%	108%

(i) A alíquota efetiva das investidas optantes pelo Lucro Real está distorcida principalmente devido à não constituição de tributos diferidos sobre prejuízo fiscal em razão da incerteza do lucro tributável esperado para os próximos anos nas controladas indiretas Concer e Concebra. Desconsiderando este efeito, a alíquota efetiva na apuração do Lucro Real seria de 34%.

	Controladora		Controladas		Outras		Eliminações		Consolidado	
	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2021
Lucro (Prejuízo) contábil antes dos impostos	7.425	(124.283)	187.768	(100.422)	(29.512)	(29.512)	-	-	(29.512)	(29.512)
A alíquota fiscal vigente (34%)	(2.525)	46.256	(63.841)	34.143	10.034	10.034	-	-	10.034	10.034
Ajustes para cálculo da taxa efetiva:	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Resultado de Equivalência Patrimonial	(8.207)	1.905	35.101	-	-	28.799	-	-	28.799	28.799
Valor amortização base impairment, líquidas	-	34.453	34.453	-	-	34.453	-	-	34.453	34.453
Adições (exclusões) permanentes, líquidas	-	(1.627)	(1.627)	-	-	(1.627)	-	-	(1.627)	(1.627)
Incentivos fiscais (PAT, Pronac e outros)	-	(27)	(27)	-	-	(27)	-	-	(27)	(27)
Adições (exclusões) temporárias, líquidas	-	3.453	3.453	19.762	-	23.215	-	-	23.215	23.215
Prejuízos fiscais e bases negativas	(782)	(37.738)	(37.738)	2.864	(32.725)	(68.381)	-	-	(68.381)	(68.381)
IRPJ e CSLL correntes	-	(6.158)	(6.158)	(5.716)	-	(11.874)	-	-	(11.874)	(11.874)
IRPJ e CSLL diferidos	-	49.281	49.281	-	(1.372)	47.909	-	-	47.909	47.909
Total de IRPJ e CSLL	-	43.123	43.123	(5.716)	(1.372)	36.035	-	-	36.035	36.035
Alíquota efetiva	-	35%	35%	-	-	122%	-	-	122%	122%

(i) A alíquota efetiva das investidas optantes pelo Lucro Real está distorcida principalmente devido à não constituição de tributos diferidos sobre prejuízo fiscal em razão da incerteza do lucro tributável esperado para os próximos anos nas controladas indiretas Concer e Concebra. Desconsiderando este efeito, a alíquota efetiva na apuração do Lucro Real seria de 34%.

	Controladora		Controladas		Outras		Eliminações		Consolidado	
	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2021
Lucro (Prejuízo) contábil antes dos impostos	7.425	(124.283)	187.768	(100.422)	(29.512)	(29.512)	-	-	(29.512)	(29.512)
A alíquota fiscal vigente (34%)	(2.525)	46.256	(63.841)	34.143	10.034	10.034	-	-	10.034	10.034
Ajustes para cálculo da taxa efetiva:	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Resultado de Equivalência Patrimonial	(8.207)	1.905	35.101	-	-	28.799	-	-	28.799	28.799
Valor amortização base impairment, líquidas	-	34.453	34.453	-	-	34.453	-	-	34.453	34.453
Adições (exclusões) permanentes, líquidas	-	(1.627)	(1.627)	-	-	(1.627)	-	-	(1.627)	(1.627)
Incentivos fiscais (PAT, Pronac e outros)	-	(27)	(27)	-	-	(27)	-	-	(27)	(27)
Adições (exclusões) temporárias, líquidas	-	3.453	3.453	19.762	-	23.215	-	-	23.215	23.215
Prejuízos fiscais e bases negativas	(782)	(37.738)	(37.738)	2.864	(32.725)	(68.381)	-	-	(68.381)	(68.381)
IRPJ e CSLL correntes	-	(6.158)	(6.158)	(5.716)	-	(11.874)	-	-	(	

nado na nota explicativa nº 11

Os ativos relacionados a concessão pública são reconhecidos quando o operador recebe o direito de cobrar um valor dos usuários pelo serviço público prestado. Nesta circunstância, a receita da concessionária está condicionada ao uso do ativo e a concessionária é detentora do risco de que o fluxo de caixa gerado pelos usuários do serviço não seja suficiente para recuperar o investimento.

Os contratos de concessão da Companhia que estão no escopo do ICPC 01-Contratos de Concessão não preveem pagamentos pelos serviços de construção por parte do poder concedente, portanto, a totalidade dos ativos de concessão está registrada como ativo intangível representado pelo direito de exploração das rodovias, por meio de cobrança de pedágio dos usuários.

A amortização do direito de exploração da infraestrutura é reconhecida no resultado do exercício de acordo com a curva de benefício econômico esperada ao longo do prazo de concessão da rodovia, tendo sido adotada as curvas de tráfego estimadas como base para a amortização. Assim, a taxa de amortização é determinada por meio de estudos econômicos que buscam refletir os crescimentos projetados de tráfego das rodovias e geração dos benefícios econômicos futuros oriundos de cada contrato de concessão. A Companhia utiliza modelos econométricos para projeção de tráfego, que são periodicamente reavaliados pela Administração.

Na controlada indireta Concer, o reconhecimento inicial do prazo de amortização dos investimentos na Nova Subida da Serra (NSS) foi realizado com base nas liminares deferidas pela Justiça Federal de Brasília, no entanto, a Administração revisou o prazo de amortização embasada na conclusão da perícia técnica de engenharia e da perícia econômica, que puderam consolidar os valores e prazos apontados. Em razão de novas informações os investimentos na NSS no exercício de 2022 foram amortizados considerando o prazo de 53 meses. Reforçamos que os valores e prazos permanecem sendo revisados periodicamente, e serão submetidos anualmente ao teste de recuperabilidade ou quando novas informações que possam impactar essas estimativas estejam disponíveis.

**Perda por redução ao valor recuperável de ativos não financeiros**

A Companhia avalia anualmente eventos ou mudanças econômicas ou operacionais, que possam indicar que os ativos intangíveis possam ter sofrido desvalorização.

As premissas sobre o fluxo de caixa futuro e projeções de crescimento foram baseadas no orçamento anual para 2022 e no plano de negócios de longo prazo, aprovados pelo Conselho de Administração. As principais premissas-chaves utilizadas abrangem o prazo da concessão e consideram: (i) crescimento das receitas projetadas com aumento do volume médio e receita média anual; (ii) os custos e despesas operacionais projetados considerando dados históricos; (iii) níveis de manutenção previstos nos contratos de concessão; e (iv) os investimentos em bens de capital estimados pela Administração. Os fluxos de caixa futuros estimados foram descontados à taxa equivalente ao custo médio ponderado de capital da Companhia.

Os resultados apurados nos testes de impairment para as demais controladas da Companhia também foram superiores aos saldos contábeis, sendo assim, não foram identificadas outras perdas por desvalorização nos ativos reavaliados no exercício de 2022.

#### 15. Empréstimos e financiamentos

Após reconhecimento inicial, empréstimos e financiamentos sujeitos a juros são mensurados subsequentemente pelo custo amortizado, utilizando o método da taxa de juros efetivos. Ganhos e perdas são reconhecidos na demonstração do resultado no momento da baixa dos passivos, bem como durante o processo de amortização pelo método da taxa de juros efetivos.

Tipo de empréstimos	Garantias	Indexador	Consolidado	
			31/12/2022	31/12/2021
<b>THP:</b>				
Cédula de Crédito Bancário - Guanabara	Aval dos acionistas	21,70% a.a.	7.734	-
Cédula de Crédito Bancário - Fidúcia	Aval dos acionistas	34,49% a.a.	532	-
			<b>8.266</b>	-
<b>Triunfo:</b>				
Fiança Bancária FINEP - FIBRA	Não há	8% a.a.	731	676
Cédula de crédito bancário e FINEP - China Constr. Bank	Não há	CDI + 1,5% a.a.	37.368	36.866
China Constr. Bank	Não há	N/A	11.682	13.141
Adimplimento			<b>49.781</b>	<b>50.683</b>
<b>Concer:</b>				
Cédula de crédito bancário - Avalista	Não há	CDI + 0,5% a.a.	4.653	7.337
Crédito Bancário - Banco ABC	Não há	CDI + 1,2% a.a.	25.966	32.687
Empréstimo Ponte - BNDES	Fiança da Companhia (Triunfo) e fiança bancária	TJLP + 0,5% a.a.	110.558	183.658
			<b>141.277</b>	<b>223.682</b>
<b>Concebra:</b>				
Empréstimo - BNDES Subcrédito A	Alienação fiduciária de direitos creditórios	TLP + 2% a.a.	850.316	866.758
Empréstimo - BNDES Subcrédito B	Alienação fiduciária de direitos creditórios	TLP + 2% a.a.	339.954	346.703
			<b>1.190.270</b>	<b>1.213.461</b>
<b>Transbrasiliana:</b>				
Finem - BNDES	Cessão dos Direitos Creditórios sobre o Contrato de concessão / Penhor das ações	TJLP + 2,91% a.a.	-	92.574
Cédula de crédito bancário - Banco ABC	Aval da Companhia (Triunfo)	CDI + 3% a.a.	3.406	6.603
Cédula de crédito bancário - Banco Volkswagen S.A.	Alienação fiduciária dos bens financiados	CDI + 3% a.a.	1.602	1.636
			<b>5.008</b>	<b>100.813</b>

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2021
<b>Passivo Circulante</b>	8.266	-	345.277	329.428
<b>Passivo não circulante</b>	-	-	1.049.325	1.259.211
	<b>8.266</b>	-	<b>1.394.602</b>	<b>1.588.639</b>

O vencimento da parcela dos empréstimos e financiamentos registrada no passivo não circulante em 31 de dezembro de 2022 está assim distribuído:

Ano	Consolidado	
	31/12/2022	31/12/2021
2024	193.242	-
2025	849.280	-
2026	6.803	-
2027	1.049.325	-

A Companhia e suas controladas assumiram compromissos de caráter econômico-financeiro com os credores dos empréstimos, tais como: não realizar operações fora de seu objeto social; não aplicar os recursos do financiamento em fins diversos do pactuado em contrato; proceder à adequada publicidade dos dados econômico-financeiros, nos termos da Lei nº 6.404/76; relação entre dívida e EBITDA e de endividamento, entre outros. Em 14 de abril de 2022 foi realizado pela controlada indireta Transbrasiliana a quitação integral do Finem (BNDES) no valor de R\$86.153.

A Administração da Companhia vem adotando medidas para melhorar sua estrutura de capital, negociando alternativas para o alongamento do perfil do seu endividamento na Controladora e em suas controladas. Em 2017, foram estruturados Planos de Recuperação Extrajudicial ("Planos de RE"), conforme explicados a seguir. Planos de Recuperação Extrajudicial (suspensos em janeiro de 2020):

O pedido de homologação dos Planos de Recuperação Extrajudicial da Controlada TRIUNFO e outras subsidiárias e da Concer foi protocolado no dia 22 de julho de 2017 e foi deferido em 25 de julho de 2017, determinando a partir desta data a suspensão de todas as ações e execuções relacionadas a créditos abrangidos pelos Planos.

No dia 9 de fevereiro de 2018 foram homologados os Planos de RE, conforme sentença proferida pelo Juízo da 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais da Comarca de São Paulo, publicada no Diário da Justiça Eletrônico no dia 19 de fevereiro de 2018.

Os Planos de RE foram estruturados principalmente em virtude: (i) da execução, por parte de credores financeiros, das dívidas e suas garantias das controladas indiretas Concer e Concebra; (ii) dos riscos inerentes de bloqueios judiciais de ativos operacionais e financeiros essenciais à manutenção das atividades da TRIUNFO e da Concer; (iii) de restrições de liquidez, considerando a deterioração do cenário macroeconômico; (iv) da queda do desempenho operacional de algumas controladas da TRIUNFO; e (v) da necessidade de aportes não previstos na Concer e na Concebra.

Os Planos de RE abrangiam unicamente os credores financeiros das empresas e não envolvem fornecedores e funcionários. Com esses planos, a Triunfo e suas controladas buscaram equalizar suas dívidas financeiras, a fim de manter sua atividade empresarial.

A homologação dos Planos de RE consiste no reconhecimento de que foram preenchidos os requisitos legais necessários e que as disposições dos Planos se tornam vinculantes a todos os Credores Abrangidos, independentemente de terem ou não aderido espontaneamente ao Plano. Como consequência, os Créditos Abrangidos seriam pagos nas condições reestruturadas previstas em cada um dos planos, conforme mencionado a seguir:

- **Opção A de pagamento do Plano de RE da Triunfo e controladas:** carência de 48 meses a partir da data do pedido de homologação e pagamento de juros em 48 meses após a carência;

- **Opção B de pagamento do Plano de RE da Triunfo e controladas:** consiste na opção de antecipação do recebimento mediante aplicação de deságio da dívida por meio do Leilão Reverso; e

- **Plano de RE da Concer:** consiste no pagamento de juros mensais equivalentes ao indexador do contrato + spread de 0,5% a.a., com amortização do principal de 2019 a 2021.

Em relação à Opção B de pagamento, o Leilão Reverso foi realizado no dia 20 de março de 2018 e foram contemplados os credores que apresentaram maior deságio, até o limite de R\$112 milhões que estavam disponibilizados para esta opção. As dívidas a serem liquidadas nesta opção incluíam dívidas próprias e de controladas em que a Triunfo é avalista. Os valores das dívidas totalizavam R\$250,4 milhões e o deságio médio obtido foi de 55,3%. O pagamento dos créditos contemplados foi suspenso por decisão proferida pelo Tribunal de Justiça de São Paulo ("TJSP") em 19 de março de 2018. Em 10 de maio de 2018 o TJSP liberou o pagamento aos credores, porém assentou a possibilidade de devolução dos valores caso o Plano de RE não fosse homologado em 2ª instância.

Em decorrência desta decisão, em 17 de maio de 2018 a controlada Triunfo depositou em juízo os montantes para liquidação das dívidas contempladas. No dia 29 de maio de 2018 o TJSP proferiu nova decisão deferindo a expedição das guias de levantamento dos recursos depositados em juízo, com exceção dos fundos FLA Investors, cuja retirada dos recursos estava condicionada à apresentação de fiança bancária por serem instituições financeiras sediadas fora do país. A decisão manteve em aberto a possibilidade de devolução dos valores caso não ocorresse a homologação em 2ª instância.

Desta forma, no terceiro trimestre de 2018 foram registradas as amortizações dos créditos contemplados no Leilão Reverso, exceto para os créditos dos fundos FLA Investors, que permaneceram compondo o saldo de depósitos judiciais (vide nota explicativa nº 9). Para os créditos contemplados na qual a Triunfo é avalista (Concer e da Aeroportos Brasil), a Triunfo se sub-rogou na posição dos credores, cobrando das investidas os valores depositados em juízo. Os créditos sub-rogados estão reconhecidos na rubrica de partes relacionadas (vide nota explicativa nº 10). O saldo residual das dívidas contempladas no Leilão Reverso, equivalente ao deságio dado pelos credores na ocasião, permaneceram sendo demonstrados nas rubricas de empréstimos e financiamentos e debêntures (vide nota explicativa nº 14).

Conforme mencionado na nota explicativa nº 1, em 03 de dezembro de 2019, foi reformada a sentença de primeira instância concedida em 09 de fevereiro de 2018, e a partir de 23 de janeiro de 2020, com a publicação do Acórdão, os Planos de Recuperação Extrajudicial da Triunfo e outras, bem como da Concer, encontram-se suspensos. A decisão determinou, ainda, que os credores contemplados no Leilão Reverso dessem os recursos por meio de depósito judicial até que ocorresse a destinação dos mesmos em nova decisão. Em novembro de 2020 foram celebrados acordos visando obter a quitação definitiva junto aos credores Banco

BTG Pactual (Debêntures Vessel e CCB Aeroportos Brasil S.A.), Banco ABC (CCB Maestra) e FLA Investors (CCB Triunfo) para as respectivas dívidas contempladas pelo Leilão Reverso. No mês de dezembro de 2020, foram celebrados acordos de mesma natureza com os bancos Pine (CCB Concer), Banco de Crédito e Varejo (CCB Concer) e com o FIDIC São Luiz, que adquiriu os créditos do Haitong Banco de Investimentos (CCB Aeroporto Brasil S.A.). Em maio de 2021 foi celebrado acordo junto ao Banco Fibra (CCB Concer).

A controlada Triunfo permaneceu conduzindo negociações com os demais credores abrangidos nos Planos de Recuperação Extrajudicial, visando reafirmar os compromissos realizados à época. Na opinião dos assessores jurídicos da Triunfo, a possibilidade de reversão da decisão em instâncias superiores é possível. Desta forma, em 31 de dezembro de 2022, as demonstrações contábeis permanecem apresentando os saldos das dívidas com os efeitos dos Planos de RE da Triunfo e da Concer, uma vez que não ocorreu o trânsito e julgado do processo e, consequentemente, a expectativa é de que sejam mantidas as condições que já haviam sido acordadas com os credores nos Planos homologados em primeira instância. Adicionalmente, os credores contemplados no Leilão Reverso apresentaram Embargos de Declaração ao Acórdão, solicitando a reversão da decisão e reafirmando o compromisso realizado no âmbito do Plano. Por essas razões, os saldos apresentados atualmente nas demonstrações contábeis retratam de forma conservadora a melhor estimativa da Administração para a resolução das dívidas com os credores abrangidos nos Planos. Caso fossem contemplados os efeitos da suspensão dos Planos, considerando as dívidas ainda pendentes de renegociação, seriam reconhecidos novamente na Concer os encargos moratórios perdoados relacionados ao BNDES, e a diferença do spread atual para o previsto nos contratos originais, condições firmadas à época com os credores do Plano da controlada e que totalizariam R\$104.670 em 31 de dezembro de 2022.

#### Renatuação Empréstimo Ponte - BNDES (Concebra)

Em 23 de dezembro de 2019, a Concebra assinou junto ao BNDES o instrumento de confissão e reescalonamento do passivo decorrente do Empréstimo ponte, com intervenção (aval) da Triunfo. O novo formato da negociação prevê a quitação de dívida total (atualizada até a data de seu reescalonamento) de R\$1.111.265, sendo que (i) R\$792.348 (parcela denominada Subcrédito A) serão pagos pela Concebra em 72 parcelas, mais uma parcela única com vencimento em 15/12/2025, a ser quitada com aporte da Triunfo, ou podendo ainda ser quitada antecipadamente no eventual recebimento de indenização pela relicitação, e (ii) a diferença, de R\$318.917 (denominada Subcrédito B), correspondente aos encargos moratórios do Empréstimo ponte, será perdoadada. O novo indexador aplicável será TLP + 2% a.a.

Conforme previsto no contrato de reescalonamento, o valor do Subcrédito B terá seu pagamento dispensado anualmente pelo BNDES a partir de 31 de dezembro de 2020 até 31 de dezembro de 2024, na proporção do saldo efetivamente amortizado do Subcrédito A. O saldo residual do Subcrédito B também será perdoadado na quitação do Subcrédito A, na data de vencimento (31 de dezembro de 2025) ou a qualquer momento em uma eventual liquidação antecipada.

Para garantir o pagamento das 72 parcelas do Subcrédito A, a Concebra alienou fiduciariamente ao BNDES direitos creditórios representativos de até 27% de seu faturamento bruto mensal ou um valor mínimo de parcela (a partir de R\$5.400), dependendo do valor da tarifa de pedágio praticada no vencimento da parcela a ser paga. Na prática, as receitas de pedágio e acessórias auferidas pela Concebra são diretamente depositadas em uma conta centralizadora e, ao final de cada mês, o valor da parcela é diretamente transferido para o BNDES para pagamento do Subcrédito A, sendo que apenas o saldo residual pode ser utilizado pela Concessionária para quitar seus custos, despesas e tributos, correntes e extraordinários.

A despeito da confirmação acima a respeito do perdão do Subcrédito B e, ainda, da alteração de indexador, da forma e prazo de pagamento da dívida, da garantia etc., o BNDES fez constar do contrato que essas alterações não representam uma novação da dívida, de modo que não restaram totalmente atendidos os requisitos da liquidação, cancelamento ou expiração do prazo para o desreconhecimento de um passivo financeiro, na forma do item 3.3.1 do Pronunciamento Técnico CPC 48. Houve, como se esclareceu acima, alterações muito significativas, mas que não atendem à literalidade da norma. Da mesma forma, não restou plenamente caracterizada a aplicação da regra do item 3.3.2 do mesmo CPC 48 (substituição dos instrumentos de dívida por outro substancialmente diferente), por conta da natureza (jurídica) condicional do perdão anual do Subcrédito B e das exigências específicas do item B.3.3.6 para sua aplicação, a despeito de, na prática, os benefícios obtidos terem sido substanciais.

Não há dívidas, no entanto, de que a assinatura do contrato de reescalonamento gerou uma profunda e considerável alteração nas condições da dívida perante o BNDES, gerando-se ganhos relevantes e observáveis desde logo para a Concebra, embora a aplicação literal do item 3.3. do CPC 48 não possibilite a demonstração apropriada dessa nova posição financeira.

A Administração da Companhia, da Triunfo e da Concebra entendem que a referida norma não reflete a essência da transação com o BNDES, tampouco possibilita a obtenção de resultados similares àqueles que seriam obtidos por terceiros independentes na avaliação do valor desse mesmo passivo em qualquer outra circunstância.

Por esses motivos, com o objetivo de divulgar todas as informações disponíveis para qualquer intérprete das presentes Demonstrações contábeis, foi estimado o valor da dívida considerando o perdão de parte dos encargos moratórios, que na opinião da Administração da Companhia reflete de maneira mais apropriada os termos do reescalonamento e o montante que de fato espera-se ter desembolso para quitação do saldo devedor. O valor estimado de perdão de encargos moratórios do BNDES foi apurado com base nos seguintes critérios: (i) cálculo dos saldos devedores de 2021 a 2024 pelos juros previstos no contrato de reescalonamento; (ii) reconhecimento da amortização do Subcrédito A que ocorrerá com a retenção de parte das receitas de pedágio e, por conseguinte, do saldo a ser perdoado do Subcrédito B, o qual, ao final, (iii) foi descontado a valor presente pela taxa de 12,48% a.a., que representa o custo atual do financiamento. A partir de tal fluxo, conclui-se que a Concebra deixará de pagar o equivalente a R\$67.687 (2023 e 2024) na data dessas demonstrações contábeis, sendo o montante de R\$1.139.239 o valor da dívida que a Companhia entende como mais adequado para avaliação da situação patrimonial.

A estimativa das parcelas a serem perdoadas referentes aos encargos moratórios (Subcrédito B) estão apresentadas abaixo por período de vencimento.

	2023	2024	2025	Total
Valor futuro (Subcrédito B)	50.989	50.992	325.799	427.780
(-) Ajuste a valor presente	(15.159)	(19.135)	(144.843)	(179.137)
Perdão dos encargos moratórios em 31/12/2022	<b>35.830</b>	<b>31.857</b>	<b>180.956</b>	<b>248.643</b>

Vale ressaltar, ainda, que no caso de quitação antecipada do Subcrédito A, o saldo do Subcrédito B terá o pagamento integralmente dispensado. Assim, o valor da dívida, para fins de análise de valor de liquidação, em 31 de dezembro de 2022 seria equivalente apenas ao saldo de Subcrédito A, que monta R\$850.316.

#### 16. Debêntures

Emissora	Série	Debêntures emitidas	Vencimento	Valor Nominal	Custos de transação	Valor líquido	Taxa de juros de emissão	Taxa efetiva de juros	31/12/2022	31/12/2021
BR Vias Holding TBR (i)	2ª Emissão	89.000	06/2029	-	-	-	CDI + 9,45%	9,45%	-	94.800
Triunfo (i)	5ª Emissão	26.000	06/2023	26.000	-	26.000	CDI + 4,0%	4,0%	-	18.710
THP (ii)	1ª Emissão	20.000	01/2023	20.000	(450)	19.550	19,56%	19,56%	7.609	12.171
Transbrasiliana (iii)	8ª Emissão	275.400	03/2033	275.400	(27.469)	247.931	CDI + 9,6%	9,6%	279.935	-
				<b>321.400</b>	<b>(27.919)</b>	<b>293.481</b>			<b>287.544</b>	<b>125.681</b>
									<b>Circulante Não circulante</b>	<b>7.609 27.719 279.935 97.962</b>

(i) Em 02 de agosto de 2021 foi aprovada a 2ª emissão de Debêntures simples na controlada indireta BRVias no montante de R\$89.000, cujo recurso foi utilizado para a quitação antecipada da 1ª Emissão de debêntures da BRVias; na mesma data foi aprovada a 5ª emissão de debêntures simples na controlada Triunfo no montante de R\$26.000, cujos recursos foram utilizados para quitação dos empréstimos junto ao Banco BTG Pactual na controlada Triunfo e na controlada indireta Transbrasiliana.

(ii) Em 10 de novembro de 2021 foi aprovada pela Administração da THP a 1ª Emissão Privada de Debêntures Simples, no montante de até R\$20.000, não conversíveis em ações, com garantia real por meio de alienação fiduciária de 12.765.957 (doze milhões, setecentas e sessenta e cinco mil, novecentas e cinquenta e sete) ações, ordinárias, de emissão da TRIUNFO - TRIUNFO PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS de titularidade da Companhia, cujo recurso captado será utilizado nas operações da Companhia e de suas controladas. As debêntures serão amortizadas em 5 parcelas a partir do mês de setembro de 2022 sendo os juros remuneratórios prefixados a uma taxa de 19,5600% a.a.

(iii) A controlada indireta Transbrasiliana realizou em 24 de março de 2022 a 8ª emissão de Debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, com garantia Adicional fiduciária, em série única, para distribuição pública, com esforços restritos, da Transbrasiliana, nos termos da instrução CVM nº 476, de 16 de janeiro de 2009, no montante de R\$275.400 e prazo de vencimento de 11 anos, a contar da data de emissão, carência de 1 ano para amortização dos juros e 2 anos para amortização do principal. Os recursos foram liberados em duas tranche, nas datas de 11 de abril de 2022 e 14 de abril de 2022 nos valores de R\$108.500 e R\$166.900, respectivamente. As Debêntures foram emitidas nos termos da Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011 e no Decreto nº 8.774, de 11 de outubro de 2016, e os recursos captados serão aplicados no projeto de infraestrutura no setor de logística e transporte objeto do Contrato de Concessão celebrado entre ANTT e a Transbrasiliana, enquadrado como projeto prioritário pelo Ministério da Infraestrutura, por meio da Portaria do Ministério da Infraestrutura, Secretaria de Fomento, Planejamento e Parcerias nº 211, de 02 de março de 2022, publicada no Diário Oficial da União em 09 de março de 2022. As Debêntures foram subscritas e integralizadas pelo fundo de investimento sob gestão da Quadra Capital.

O vencimento das parcelas das Debêntures registrada no passivo não circulante em 31 de dezembro de 2022 está assim distribuído:

Ano	Consolidado	
	31/12/2022	31/12/2021
2024	28.544	-
2025	31.025	-
2026	31.220	-
2027	30.992	-
2028 em diante	158.154	-
	<b>279.935</b>	-

#### 17. Obrigações do Contrato de Concessão

Os valores registrados como custo de provisão para manutenção referem-se à estimativa de gastos futuros para manter a infraestrutura rodoviária no nível de operacionalidade contratual e são registrados a valor presente. A provisão para manutenção é trazida a valor presente utilizando-se a taxa interna de retorno das respectivas concessões.

	Consolidado		31/12/2022
	31/12/2021	31/12/2021	
Transbrasiliana	8.772	840	686
Total	<b>8.772</b>	<b>840</b>	<b>10.298</b>
Circulante	4.600	-	5.964
Não circulante	4.172	-	4.334

#### 18. Impostos, taxas e contribuições

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2021
Contribuição Social sobre o Lucro Líquido	-	-	34	350
Imposto de Renda Pessoa Jurídica	-	-	107	867
Imposto de Renda Retido na Fonte	1	-	290	350
CÓFINS	-	-	12.553	2.529
PIS	-	-	399	421
INSS	-	-	463	125
Imposto Sobre Serviços	-	-	6.388	18.134

			21	71
Imposto sobre Operações Financeiras	-	-	683	801
Contribuições Sociais Retidas na Fonte	4	-	-	-
Programa Especial de Regularização Tributária	-	-	8.557	11.707
- PERT	-	-	27.497	35.388
Outros Parcelamentos	110	286	316	25
Outros Débitos Tributários	-	3	57.308	70.768
	<b>115</b>	<b>289</b>	<b>37.308</b>	<b>70.768</b>
Passivo circulante	25	122	34.898	34.988
Passivo não circulante	90	167	22.410	35.780

#### 19. Provisão para demandas judiciais e administrativas

A Companhia e suas controladas são partes envolvidas em causas cíveis, trabalhistas e tributárias, que se encontram em instâncias diversas.

As provisões são constituídas para os processos em que seja provável uma saída de recursos para liquidá-los e sobre as quais seja possível realizar uma estimativa razoável

## 24. Resultado financeiro líquido

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2021
<b>Receita financeira</b>			<b>9.900</b>	<b>2.693</b>
Rendimento de aplicação financeira	-	-	-	225
Ajuste a valor presente - Provisão de Manutenção	-	-	583	253
Juros recebidos	-	-	274	-
Ajuste a valor justo - ativo financeiro	-	-	-	852
Perdão de dívida e encargos moratórios (i)	-	-	145.087	1.970
Outros juros e descontos obtidos	1	-	2.612	150.502
<b>Despesa financeira</b>			<b>(3.580)</b>	<b>(203)</b>
Juros e remunerações sobre debêntures	(3.580)	(203)	(40.575)	(21.221)
Atualização monetária de empréstimos e financiamentos (ii)	(631)	-	(104.401)	(197.604)
Atualização monetária - excedente tarifário (iii)	-	-	(8.905)	-
Ajuste a valor presente - Provisão de Manutenção	-	-	(686)	(1.029)
Imposto sobre operações financeiras	(89)	-	(396)	(1.625)
Outros juros, multas e atualizações	(210)	(136)	(13.280)	(6.641)
	(4.510)	(339)	(168.243)	(228.120)

## Resultado financeiro

(ii) Perdão da dívida da controlada TRIUNFO refere-se a China Construction Bank CCB/FINEP no exercício corrente, em 2021 os montantes referem-se a controlada TRIUNFO com a Trophy FIP/Farallon R\$22.763 e das controladas indiretas: Concer, conforme acordo celebrado com o Banco Fibra (R\$6.798) e Banco Panamericano (R\$1.095); BRVias (R\$5.000) em virtude do pagamento antecipado da 1ª emissão de Debêntures nos termos do aditivo contratual celebrado em junho de 2021.

(iii) O valor dos juros sobre financiamento é apresentado líquido da provisão para o perdão da dívida do Subcrédito B, que em 30 de setembro de 2022 foi de R\$32.106 e em 30 de setembro de 2021 R\$27.963.

(iv) Atualizações decorrentes do registro dos efeitos na controlada indireta Concebra da atualização do excedente tarifário, conforme nota explicativa nº 12.

## 25. Seguros (Consolidado)

A THP e suas controladas adotam uma política de seguros que considera, principalmente, a concentração de riscos e a relevância por montantes considerados suficientes, levando em consideração a natureza de sua atividade e a orientação de seus consultores de seguros.

Responsabilidade Civil Riscos Operacionais Riscos de Engenharia Garantias Outros Total LMI (j)

	Responsabilidade Civil	Riscos Operacionais	Riscos de Engenharia	Garantias	Outros	Total LMI (j)
Concer	20.000	16.000	-	34.757	26.535	97.292
Concebra	10.000	74.246	-	359.537	4.894	448.677
Transbrasiliana	15.000	63.519	201.838	79.975	-	360.332
Triunfo	-	-	-	1.616	47.000	48.616
	<b>45.000</b>	<b>153.765</b>	<b>201.838</b>	<b>475.885</b>	<b>78.429</b>	<b>954.917</b>

(j) O Limite Máximo de Indenização corresponde a 100% do valor das apólices. Adicionalmente não está incluído no escopo dos trabalhos de nossos auditores, o exame sobre a suficiência da cobertura de seguros, a qual foi determinada e avaliada quanto à adequação pela Administração da Companhia.

As premissas de risco adotadas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de uma auditoria, consequentemente não foram analisadas pelos nossos auditores independentes.

## 26. Plano de previdência privada

Em 06 de janeiro de 2012 a controlada TRIUNFO firmou um Plano de Aposentadoria denominado Triunfo Prev, cuja modalidade é contribuição definida. Dessa forma, a TRIUNFO não possui obrigações atuariais a serem reconhecidas.

As contribuições da controlada Triunfo no exercício findo em 31 de dezembro de 2022 totalizam R\$2.140 (R\$7.082 no consolidado) e as contribuições dos profissionais totalizam R\$3.019 (R\$8.382 no consolidado).

As contribuições da Companhia no exercício findo em 31 de dezembro de 2021 totalizam R\$1.844 (R\$5.824 no consolidado) e as contribuições dos profissionais totalizam R\$2.667 (R\$7.111 no consolidado).

O total de participantes ativos no plano na modalidade contribuição definida em 31 de dezembro de 2022 é de 417 participantes (537 participantes em 31 de dezembro de 2021).

## 27. Instrumentos financeiros

## a) Análise dos instrumentos financeiros

A Companhia e suas controladas efetuaram avaliação de seus ativos e passivos financeiros em relação aos valores de mercado, por meio de informações disponíveis e metodologias de avaliação apropriadas. Entretanto, a interpretação dos dados de mercado e a seleção de métodos de avaliação requerem considerável julgamento e estimativas para se calcular o valor de realização mais adequado. Como consequência, as estimativas apresentadas não indicam, necessariamente, os montantes que poderão ser realizados no mercado corrente. O uso de diferentes hipóteses de mercado e/ou metodologias pode ter um efeito relevante nos valores de realização estimados.

É apresentada a seguir uma tabela de comparação por classe de valor contábil e do valor justo dos instrumentos financeiros consolidado da Companhia, apresentados nas Demonstrações Contábeis:

	31/12/2022		31/12/2021	
	Valor Contábil	Valor justo	Valor Contábil	Valor justo
<b>Ativos Financeiros</b>				
Aplicações financeiras vinculadas (nota explicativa nº 5)	-	9.831	-	9.831
Bens reversíveis e indenizáveis (nota explicativa nº 11)	1.392.102	1.392.102	1.392.102	1.392.102
<b>Total</b>	<b>1.392.102</b>	<b>9.831</b>	<b>1.392.102</b>	<b>9.831</b>
<b>Passivos Financeiros</b>				
Empréstimos e financiamentos (nota explicativa nº 15)	1.394.603	1.646.856	1.323.017	1.583.583
Debêntures (nota explicativa nº 16)	287.544	165.425	287.544	165.425
Dividendos	3.536	4.788	3.536	4.788
<b>Total</b>	<b>1.685.683</b>	<b>1.817.069</b>	<b>1.614.097</b>	<b>1.753.796</b>

Os seguintes métodos e premissas foram utilizados para estimar o valor justo:

• Caixa e equivalentes de caixa, contas a receber, contas a pagar a fornecedores e outras obrigações de curto prazo se aproximam de seu respectivo valor contábil em grande parte devido ao vencimento no curto prazo desses instrumentos.

• Para os bens reversíveis e indenizáveis da controlada Concebra os valores contábeis são considerados equivalentes ao valor justo, por se tratar de instrumentos financeiros com características exclusivas presente no contrato de concessão, tais como estrutura robusta de garantia e marcos legais relacionados ao setor.

• O valor justo do financiamento da Concebra considera o perdão de dívida do Subcrédito B referente às parcelas vencidas até dezembro de 2024, a valor presente.

• Os demais empréstimos, financiamentos e debêntures tiveram o seu valor contábil igual ao valor justo apurado.

## b) Análise da sensibilidade dos ativos e passivos financeiros

Com a finalidade de verificar a sensibilidade do indexador nas aplicações financeiras ao qual a Companhia estava exposta na data base de 31 de dezembro de 2022, foram definidos 03 cenários diferentes. Com base em projeções divulgadas por instituições financeiras, foi obtida a projeção do CDI para os próximos 12 meses, e este definido como cenário provável; a partir deste, foram calculadas variações negativas de 25% e 50%. Para cada cenário foi calculada a "receita financeira bruta", não levando em consideração a incidência de tributos sobre os rendimentos das aplicações. A data base utilizada da carteira foi 31 de dezembro de 2022, projetando um ano e verificando a sensibilidade do CDI com cada cenário.

## • Triunfo (Controladora e consolidado)

Operação	Risco	31/12/2022		
		Cenário Provável	Cenário II	Cenário III
Concer	CDI	126	94	63
Transbrasiliana	CDI	36	27	18
Rio Claro	CDI	9	7	5
CTVias	CDI	9	7	5
TPL	CDI	854	641	427
BRVias	CDI	863	647	431
Junio	CDI	1.822	1.366	911
R\$ 27.578 (*)		<b>6.153</b>	<b>4.615</b>	<b>3.077</b>

(\*) Saldos em 31 de dezembro de 2022 aplicados em CDB e Fundos DI

## • Fonte BACEN

Com a finalidade de verificar a sensibilidade do indexador nas dívidas ao qual a Companhia está exposta na data base de 31 de dezembro de 2022, foram definidos 3 cenários diferentes. Com base nos valores da TJLP, CDI e IPCA projetados para o ano de 2021, foram definidos os cenários prováveis para o período e a partir destes, e calculadas variações positivas de 25% e 50%.

Para cada cenário foi calculada a despesa financeira bruta não levando em consideração incidência de tributos e o fluxo de vencimentos de cada contrato programado para 2021. A data base utilizada para os financiamentos e debêntures foi 31 de dezembro de 2022 projetando os índices para um ano e verificando a sensibilidade dos

mesmos em cada cenário.

Triunfo (Controladora e Consolidado)

Operação	Valor	Risco	31/12/2022		
			Cenário Provável (I)	Cenário II	Cenário III
<b>Operação</b>					
Cédula de crédito bancário/FINEP - China	37.368	CDI	5.101	6.376	7.651
Construction Bank	4.653	CDI	635	794	953
Cédula de crédito bancário - Avalista	25.966	CDI	3.544	4.430	5.317
Crédito Bancário - Banco ABC	110.658	TJLP	8.155	10.194	12.233
Empréstimo Ponte - BNDES A e B	1.190.270	TLP	113.826	142.283	170.739
Empréstimo Ponte - BNDES	3.406	CDI	465	581	697
Cédula de crédito bancário - Banco ABC	1.372.321 (*)		<b>131.726</b>	<b>164.658</b>	<b>197.590</b>
Transbrasiliana	279.935	CDI	38.211	47.764	57.317
R\$ 113.510 (*)			<b>38.211</b>	<b>47.764</b>	<b>57.317</b>
Taxa/Índice sujeitos às variações (**)		CDI	13,65%	17,06%	20,48%
Taxa/Índice sujeitos às variações (***)		IGP-M	5,51%	6,89%	8,27%
Taxa/Índice sujeitos às variações (***)		TJLP	7,37%	9,21%	11,06%
Taxa/Índice sujeitos às variações (***)		TLP	9,56%	11,95%	14,34%
Taxa/Índice sujeitos às variações (***)		IPCA	5,64%	7,05%	8,46%

(\*) Saldos em 30 de dezembro de 2022

(\*\*) Fonte: BACEN

(\*\*\*) Fonte: BNDES

c) Análise de riscos

Os principais riscos de mercado e regulatórios a que a Companhia e suas controladas estão expostas na condução das suas atividades, mas não limitados a eles, são:

## • Risco de liquidez

O risco de liquidez consiste na eventualidade da Companhia e suas controladas não disporem de recursos suficientes para cumprir com seus compromissos em função das diferentes moedas e prazos de liquidação de seus direitos e obrigações.

O controle da liquidez e do fluxo de caixa da Companhia e suas controladas é monitorado diariamente pelas áreas de Gestão da Companhia, de modo a garantir que a geração operacional de caixa e a captação prévia de recursos, quando necessária, sejam suficientes para a manutenção do seu cronograma de compromissos, não gerando riscos de liquidez para a Companhia e suas controladas.

## • Risco de crédito

A Companhia e suas controladas estão expostas ao risco de crédito em suas atividades operacionais (principalmente com relação a contas a receber) e de financiamento, incluindo depósitos em bancos e instituições financeiras, transações cambiais e outros instrumentos financeiros.

Aproximadamente 50,0% das receitas das concessionárias de rodovias são recebidas à vista, o que mantém o índice de inadimplência abaixo de 1%.

## • Risco de mercado

Risco de taxas de juros e inflação: O risco de taxa de juros decorre da parcela da dívida referenciada ao TJLP, IGP-M, CDI, e aplicações financeiras referenciadas em CDI, que podem afetar negativamente as receitas ou despesas financeiras caso ocorra um movimento desfavorável nas taxas de juros e inflação.

## • Risco de preço e valor de mercado

A estrutura tarifária é regulada pelo poder concedente que permite manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato.

## • Risco regulatório

Desconsidera-se quaisquer eventos de iniciativa do governo federal que possam afetar a continuidade da exploração das rodovias. Em relação a um possível ato político que implique no rompimento da relação contratual, a probabilidade é avaliada como remota.

A geração de caixa futura das concessionárias de rodovias demonstra ser compatível com a necessidade de investimentos previstos no Programa de Exploração da Rodovia - PER. Considera-se que a Companhia e suas controladas tem a efetiva capacidade de honrar seus compromissos de investimentos.

## • Gestão de capital

A Triunfo controla sua estrutura de capital fazendo ajustes e adequando às condições econômicas atuais. A Companhia pode efetuar pagamentos de dividendos, retorno de capital aos acionistas, captação de novos empréstimos, emissões de debêntures, emissão de notas promissórias e a contratação de operações com derivativos.

A Companhia inclui dentro da estrutura de dívida líquida: empréstimos, financiamentos, debêntures e notas promissórias menos caixa, equivalentes de caixa e aplicações financeiras vinculadas.

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2021
Empréstimos e financiamentos (nota explicativa 15)	8.266	12.171	1.394.603	1.583.583
Debêntures (Nota 16)	7.609	(11)	287.544	125.681
(-) Caixa e equivalente de caixa (Nota 3)	(4)	(11)	(58.896)	(73.705)
Caixa restrito (Nota 4)	-	-	(7.312)	(9.588)
(-) Aplicações financeiras vinculadas (Nota 5)	-	-	-	(9.831)
Dívida líquida	15.871	12.160	1.615.939	1.621.196
Patrimônio líquido	382.369	390.644	797.927	800.472
Total do capital	398.240	402.804	2.413.866	2.421.668
Índice de alavancagem financeira - %	3,99	3,02	66,94	66,95

## 28. Informações por segmento

Nos segmentos operacionais consolidados da Companhia estão os seguintes negócios:

• Segmento Rodoviário: Eonorte, Rio Tibagi, Concer, Rio Bonito, Dable, BR Vias Holding TBR, Transbrasiliana e Concebra;

• Segmento Energia: Juno

• Segmento Logístico: TRIUNFO-Log, TPB e TPL;

• Holding: a Companhia;

• Outros: Rio Claro, Tucano, Guariroba, Netuno, Mercúrio, Minerva, ATTT, Concepa, Rio Guaíba, Convale, Ecovale, Vênus, CTVias, TRIUNFO, TACS e K-MAC.

As controladas em conjunto Tjã e CSE (em liquidação), que atuam no segmento de energia, são subsidiárias diretas da Juno e não são consolidadas pela Triunfo. A controlada em conjunto Aeroportos Brasil, que está enquadrada no segmento logístico, não é consolidada e seu investimento foi baixado pela Companhia no exercício de 2017 (vide nota explicativa nº 1.1, item II).

A Companhia possui atuação no Brasil, e sua carteira de clientes é pulverizada, não apresentando concentração de receita.

	31/12/2022					Eliminações (*)	Consolidado
	Rodovias	Energia	Porto	Outros	Holding		
<b>Operações em continuidade</b>							
Receita operacional líquida	1.121.819	-	-	4.473	-	-	1.126.292
Custos dos serviços prestados	(789.134)	-	-	(549)	-	-	(789.683)
Lucro bruto	332.685	-	-	3.924	-	-	336.609

	31/12/2022					Eliminações (*)	Consolidado
	Rodovias	Energia	Porto	Outros	Holding		
<b>Receitas (Despesas) operacionais</b>							
Receitas operacionais	(96.446)	(344)	(510)	(3.962)	(3.782)	5.688	(99.356)
Lucro operacional antes do resultado financeiro	236.239	(344)	(510)	(38)	(3.782)	5.688	237.253
<b>Resultado financeiro</b>							
Lucro antes do imposto de renda e contribuição social	(155.093)	691	968	3.646	(4.509)	-	(154.297)
Imposto de renda e contribuição social	(97.193)	(60)	-	7.955	-	-	(89.298)
Lucro líquido das operações em continuidade	(16.047)	287	458	11.563	(8.291)	5.688	(6.342)

	31/12/2021					Eliminações (*)	Consolidado
	Rodovias	Energia	Logístico	Outros	Holding		
<b>Operações em continuidade</b>							
Receita operacional líquida	1.048.294	-	-	5.257	-	-	1.053.551
Custos dos serviços prestados	(914.388)	-	-	(750)	-	-	(915.138)
Lucro bruto	133.906	-	-	4.507	-	-	138.413

	31/12/2022					Eliminações (*)	Consolidado
	Rodovias	Energia	Logístico	Outros	Holding		
<b>Receitas (Despesas) operacionais</b>							
Receitas operacionais	(103.440)	(22)	(217)	(15.868)	7.764	21.476	(90.307)
Lucro operacional antes do resultado financeiro	30.466	(22)	(217)	(11.361)	7.764	21.476	48.106
<b>Resultado financeiro</b>							
Lucro antes do imposto de renda e contribuição social	(109.991)	(6)	(1.545)	34.263	(339)	-	(77.618)
Imposto de renda e contribuição social	(79.525)	(28)	(1.762)	22.902	7.425	21.476	(99.512)
<b>Imposto de renda e contribuição social</b>							
Imposto de renda e contribuição social	36.624	-	-	(589)	-	-	36.035
Lucro líquido das operações em continuidade	(42.901)	(28)	(1.762)	22.313	7.425	21.476	6.523
<b>Participação de acionistas não controladores</b>							
Lucro líquido do exercício	(42.901)	(28)	(1.762)	22.313	7.425	22.378	7.425
<b>Ativos</b>							

a nossa avaliação de riscos de distorções significativas nas demonstrações contábeis. Os resultados de nossos procedimentos, incluindo aqueles executados para tratar o assunto abaixo, fornecem a base para nossa opinião de auditoria sobre as demonstrações contábeis individuais e consolidadas da Companhia.

**Preparação das demonstrações contábeis consolidadas e controles internos**  
A Companhia é dependente de várias fontes externas de informações e dados contábeis e operacionais, os quais são entregues manualmente e usados na preparação das suas demonstrações contábeis. Mantém estrutura de controle interno de captura, organização, processamento, geração de informações e preparação dos relatórios financeiros.

**Como nossa auditoria conduziu esse assunto**

Nossos procedimentos de auditoria incluíram: i) conferência, leitura e exame dos documentos recebidos de terceiros; ii) auditoria da adequação das informações registradas nos balancetes disponibilizados; iii) entrevistas e indagações aos profissionais especialistas envolvidos; iv) revisão dos papéis de trabalhos de auditoria de controladas, efetuada por outro auditor independente, entendimento da extensão dos procedimentos efetuados e execução de procedimentos complementares de auditoria, e v) confirmação de fontes externas requeridas, dos saldos e informações aplicáveis.

Baseados no resultado dos procedimentos de auditoria efetuados sobre a preparação das demonstrações contábeis consolidadas, que está consistente com a avaliação da Administração, consideramos aceitáveis o processo de obtenção de dados, a análise da consistência das políticas e informações e a consolidação de valores registrados pela Companhia no contexto das demonstrações contábeis consolidadas tomadas em conjunto.

**Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis individuais e consolidadas**

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, assim como pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou por erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis individuais e consolidadas, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis individuais e consolidadas, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encer-

ramento das operações

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis individuais e consolidadas.

**Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas**

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia;
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração;
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza significativa em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis, ou incluir

modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional;

v) Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis individuais e consolidadas, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada; e

vi) Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio do grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações contábeis individuais e consolidadas. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria da Companhia e, consequentemente, pela opinião de auditoria.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Forneçemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar consideravelmente nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do exercício corrente, e que, dessa maneira constituem os principais assuntos de auditoria.

Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 26 de junho de 2023.

**UPWARDS Auditores Independentes S.S.** CRC SP 032599/O-1

Luciano Neis  
Contador CRC PA-007729/O-8 T-SP

Leandro Bazilio Couceiro  
Contador CRC SP-290220/O-6

EMPRESÁRIO

# Cumpra a legislação e garanta transparência com publicidade legal.

LEIS FEDERAIS:

8.639/93 | 6.404/76 art. 1º | 6.404/76 art. 289

13.818/19 | 8.934/94 | 14.230/21

**Publicar balanços, balancetes e avisos legais da empresa é lei,**

além de uma forma de dar mais tranquilidade a sócios, acionistas

e administradores. Nessas horas, o melhor é deixar tudo preto no branco,

nas páginas de um jornal diário da região. **Siga a lei da transparência,**

**da segurança jurídica e da ética. Anuncie seus resultados nos jornais**

**e revistas filiados ao SINDEJOR-PR.**

**TIRE SUAS DÚVIDAS | whatsapp 41 99153.2899 | fone 41 98404.4301 | contato@sindejor.com.br**

**SINDEJOR PR**

SINDICATO DAS EMPRESAS PROPRIETÁRIAS  
DE JORNAIS E REVISTAS DO ESTADO DO PARANÁ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS  
PARANÁ**

Secretaria Municipal de Administração

## Aviso de Licitação

**Pregão Eletrônico nº 075/2023  
Sistema de Registro de Preços**

**Objeto:** Contratação de serviços de engenharia para manutenção e adaptações de instalações elétricas prediais com fornecimento de mão de obra, equipamentos e materiais. **Tipo de Licitação:** Maior Desconto. **Valor Máximo:** R\$ 1.778.938,70. **Data de Início Recebimento das Propostas:** 02/08/2023. **Abertura da Sessão:** dia 18/08/2023, às 09:30 horas (horário oficial de Brasília) no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras) - Portal de Compras do Governo Federal. **Edital:** Estará disponível aos interessados, nos sites [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras), <https://www.gov.br/pncp/pt-br> e [www.pinhais.pr.gov.br](http://www.pinhais.pr.gov.br) link licitações do dia 02/08/2023 ao dia 17/08/2023. **Informações:** poderão ser obtidas nos sites acima relacionados ou pelo email: andersons@pinhais.pr.gov.br ou pelo telefone (041) 99271-4065, das 08:00h às 12:00h e das 13:00h às 17:00h. Pinhais, 01/08/2023.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS  
PARANÁ**

Secretaria Municipal de Administração

## Aviso de Licitação

**Pregão Eletrônico nº 076/2023 – SRP**

**Objeto:** Fornecimento sob demanda de carga de gás liquefeito de petróleo (GLP) P45. **Tipo de Licitação:** Menor Preço. **Valor Máximo:** R\$ 578.744,40. **Data de Início Recebimento das Propostas:** 02/08/2023. **Abertura da Sessão:** dia 16/08/2023, às 09:30 horas (horário oficial de Brasília) no site <https://bllcompras.com/>. **Edital:** Estará disponível aos interessados, nos sites <https://bllcompras.com/>, <https://www.gov.br/pncp/pt-br> e [www.pinhais.pr.gov.br](http://www.pinhais.pr.gov.br) link licitações do dia 02/08/2023 ao dia 15/08/2023. **Informações:** poderão ser obtidas nos sites acima relacionados ou pelo email: esmeraldacn@pinhais.pr.gov.br ou pelo telefone (041) 99271-4065, das 08:00h às 12:00h e das 13:00h às 17:00h. Pinhais, 01/08/2023.

"A SVD TRANSPORTES RODOVIARIOS S/A, CNPJ 04.732.762/0001-33, torna público que recebeu da Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Curitiba, a Licença de Operação para o serviço de abastecimento próprio dos veículos utilizados no serviço de logística da empresa, instalada na Rua Lodovico Kaminski, 880 – Bairro Augusta – CEP 81.265-310 – Curitiba – Paraná."

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CURITIBA  
LUIS FLÁVIO FIDELIS GONÇALVES  
Oficial  
Rua Padre Anchieta, 2050, Conj. 501, 5º andar, Bigorribo - Curitiba - PR - (41) 3022-1117 - CEP: 80.730-000  
E-mail: Titalar@1rcuritiba.com.br

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

LUIS FLÁVIO FIDELIS GONÇALVES, Oficial do 1º Serviço de Registro de Imóveis de Curitiba, Estado do Paraná

Tem a presente a finalidade de NOTIFICAR Nadim Abrão Andraus Filho, representante legal da Naje Administração e Participações LTDA proprietária do imóvel da Matrícula nº 34.475 da 6ª Serventia Registral desta Capital, em razão de se encontrar em lugar incerto e não sabido, que no Lote de terreno nº 01 da primeira planta organizada por Atilio Trevisani, localizado na AV. Nossa Senhora Aparecida, nº 1.178, nesta cidade, com a área superficial de 487,63m2 (objeto das transcrições nº 11.967 e 11.968), está tramitando um procedimento de retificação da descrição do imóvel (Art. 213, inc. II, da Lei 6.015/73). Desta forma, realiza-se a presente NOTIFICAÇÃO para que, no prazo de quinze (15) dias após a segunda publicação deste edital, manifeste-se, querendo, sobre o mencionado pedido de retificação administrativa de área do imóvel.

O presente edital será publicado por duas vezes e, transcorrido o prazo legal sem impugnação, será dado andamento ao procedimento.

Curitiba, 24 de Julho de 2023.

LUIS FLÁVIO FIDELIS GONÇALVES  
OFICIAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLÉIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DA ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE MUNSTER

A Associação Beneficente Munster - ABM, no uso das suas atribuições estatutárias, convoca a todos os interessados, para participarem da Assembléia Geral de Constituição da Associação Beneficente Munster - ABM, para tratar dos seguintes assuntos:

I- Autorização e aprovação de atos constitutivos da Associação;  
II- Aprovação de seu Estatuto Social, sede e coordenação; e  
III- Deliberação do nome da Associação e assuntos gerais.

OBS.: Todas as decisões aprovadas em Assembléia deverão ser respeitadas.

Data: 08/08/2023  
Horário: 20h  
Local: Rua Afonso Mathusheki, 948 – Tanguá, Almirante Tamandaré.

**Faça um orçamento sem compromisso**

**TOMADA DE PREÇOS  
EDITAL Nº 13/2023**

A Prefeitura Municipal de Campo Largo, PR, comunica aos interessados que receberá até às 09:00 horas do dia 18 de AGOSTO de 2023, em sua sede, na Avenida Padre Natal Pigato, nº 925 – Bloco 07, propostas para a contratação de empresa especializada para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA UNIDADE BASICA DE SAÚDE CARATUVA, REFORMA DO PISO NA UNIDADE BASICA DE SAÚDE DE BATEIAS, REFORMA NA UNIDADE BASICA DE SAÚDE DE SAUDE TRÊS CORREGOS E EXECUÇÃO DE RADIER NA LOCALIDADE DE HERVA.

TIPO DE LICITAÇÃO: De Menor Preço por ITEM  
VALOR MÁXIMO FIXADO: R\$ 327.546,00 (trezentos e vinte e sete mil com quinhentos e quarenta e seis reais)

Os interessados poderão fazer o dowload do edital no site [www.campolargo.pr.gov.br](http://www.campolargo.pr.gov.br) - Empresas - Licitações.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, aos 01 dias do mês de agosto de 2023.

LUCIANO ERICO DA SILVA  
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO CENTRAL DE CURITIBA 17ª VARA CÍVEL DE CURITIBA - PROJUDI Rua Mateus Leme, 1.142 - Fórum Cível 2, 6º Andar - Centro Cívico - Atendimento: 12:00 às 18:00 horas. - Curitiba/PR - CEP: 80.530-010 - Fone: (41) 3254-8382 - Celular: (41) 3254-8004 - E-mail: ciba-17vje@trj.jus.br

EDITAL DE CITAÇÃO DESTINATÁRIOS: TERCEIROS INTERESSADOS - INCERTOS E/OU DESCONHECIDOS PRAZO DE 20 dias úteis O(A) Juiz(iza) de Direito Michela Vechi Saviato, da 17ª Vara Cível de Curitiba, FAZ SABER a todos que virem o presente EDITAL ou tiverem conhecimento dele que, perante este Juízo, tramitam os autos de Procedimento Comum Cível, assunto Usucapião Ordinária, sob nº 0003850-09.2021.8.16.0001, em que é(são) autor(es) ELIZANGELA OLEGINI, e réu(s) REGINA GRACZYK ZARUCH, CYPRIANO ZARUCH.) e que por este edital procede a CITAÇÃO de eventuais terceiros interessados, incertos e/ou desconhecidos, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, ofereçam contestação, sob pena de revelia, a respeito do pedido de usucapião referente ao imóvel: "... O imóvel, objeto da lide em questão, trata-se de uma área de terreno, situada na Rua Clementina Kulik, nº 277, Santa Cândida, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, CEP: 82720-050, que foi vendido pelos requeridos, conforme Escritura Pública de Cessão de Direitos (doc. 08). A Requerente habitava no imóvel desde 05/01/2013, na qualidade de locatária (contrato de locação doc. 07), sendo que após demonstrou interesse na compra do imóvel, e, vem mantendo a posse de forma mansa e pacífica, contínua, sem oposição e com animus domini, desde 07/11/2013 (data da compra). O referido imóvel possui as seguintes descrições: conforme memorial descritivo anexo (doc. 10): LIMITES E CONFRONTAÇÕES LOTE 09 DA QUADRA C DA PLANTA JARDIM REGINA, situado no Bairro Santa Cândida, no Município de Curitiba/PR, fazendo frente com a Rua Clementina Kulik, localizada à 13,00 m da esquina com a RUA EWALDO HOUER, de forma regular. Para quem observa o lote de frente a partir da RUA CLEMENTINA KULIK, o referido lote possui as seguintes dimensões e confrontações: Apresenta 11,00m de testada para a RUA CLEMENTINA KULIK; 40,50m da frente ao fundo do lado esquerdo, confrontando com o LOTE 10; 40,50m da frente ao fundo no lado direito, confrontando com o Rua Jose P. Novaes, nº 132, Bacacheri, Curitiba/PR, CEP: 82600-620, email: souzaeneves.adv@outlook.com, Fone: (41)996990231 Souza & Neves Assessoria e Consultoria Jurídica LOTE 08: 11,00m nos fundos confrontando com o LOTE 04; fechando o perímetro, perfazendo uma ÁREA TOTAL DE 445,00M². DECISÃO 1. Acolho a emenda à inicial (mov. 34). 2. Cite-se a parte requerida (pessoa(s) em cujo(s) nome(s) está registrado o imóvel) para, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, oferecer resposta, com as advertências legais. Antes de se proceder à citação por edital, deve a Secretaria consultar os sistemas informatizados visando obter o endereço da pessoa em cujo nome está registrado o imóvel para a tentativa de citação pessoal. Somente após esgotados os meios possíveis de localização é que será possível a citação editalícia. 2.1. Em caso de citação editalícia da pessoa em cujo nome estiver registrado o imóvel, deverá a Secretaria certificar nos autos o nome de profissionais da advocacia que militam nesta Comarca, para atuação como Curador Especial do réu revel citado por edital. 3. Citem-se os confinantes, bem como seus respectivos cônjuges, se casados forem, observando-se endereços fornecidos nos autos para, querendo, no prazo de 15 dias contestarem, com as advertências já referidas acima. 4. Citem-se por edital os réus incertos e desconhecidos e eventuais interessados, com prazo de 20 (vinte) dias, com as advertências já mencionadas, para querendo, no prazo legal, apresentarem contestação. 5. Intimem-se por via postal, com aviso de recebimento, para que manifestem interesse na causa, os representantes das Fazendas Públicas da União, Estado e Município. 6. Por fim, ao Ministério Público. 7. Diligências necessárias. Curitiba, datado digitalmente. Paulo Fabricio Camargo Juiz de Direito Substituto. DECISÃO 1 – Tendo sido realizadas buscas em todos os sistemas eletrônicos e não obtido novo endereço, restam esgotadas as diligências razoáveis para localização da parte reclamada, motivo pelo qual defiro o pedido de citação por edital da parte ré, com prazo de 30 (trinta) dias, cumprindo-se as disposições legais e do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça. 2 – Intimações e diligências necessárias. Curitiba/PR, datado e assinado digitalmente. Adriano Scussiatto Eyrng Juiz de Direito Substituto. O presente edital é expedido e publicado para que os autos cheguem ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância no futuro, nos termos dos arts. 256 e 257 do Código de Processo Civil. O prazo de resposta será contado após o decurso de 30 (TRINTA) dias da publicação do presente Edital (art. 231, inc. IV, CPC). Eu, Anízio Vieira dos Santos, Técnico Judiciário, conferi e digitei. Curitiba, 24 de julho de 2023. Assinado Digitalmente Michela Vechi Saviato Juiza de Direito

Reservas: (41) 3350-6620

**OS INVESTIDORES ESTÃO DE OLHO NOS SEUS GASTOS. ATÉ MESMO O GASTO COM ESTE ANUNCIO.**

- melhor custo/benefício
- busca/entrega do material
- produção da arte do material

**BEM PARANÁ**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA - PR

## Aviso de Licitação

O Município de Ponta Grossa/PR realizará no dia 15 de agosto de 2023, às 09h00min, **pregão eletrônico nº 178/2023**, através da Bolsa de Licitações e Leilões ([www.blcompras.com](http://www.blcompras.com)), para Contratação de empresa especializada na locação de veículos automotores. Valor Máximo: R\$ 1.733.924,88. Mais informações serão fornecidas das 12 horas às 18 horas na sede da prefeitura ou pelo telefone (42) 3220-1000 (ramal 1006) ou ainda através do link <http://servicos.pontagrossa.pr.gov.br/portaltransparencia/>.

Ponta Grossa, 01 / 08 / 2023

Henrique de Souza Honesko

Secretário Municipal de Infraestrutura e Planejamento



## MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ

Estado do Paraná – Palácio São José

Comissão Permanente de Licitação – CPL

## AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 013/2023

REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2023

Processo nº 28.269/2023

A Prefeitura do Município de Paranaguá-PR, através da Secretaria Municipal de Obras Públicas, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar, às 09:00 (nove) horas do dia 04 (quatro) de Setembro de 2023, na Rua Júlia da Costa, nº 322, na Sala de Reuniões do Departamento de Licitações e Suprimentos – Palácio São José, Concorrência Pública, do Tipo Menor Preço, na forma de execução indireta, no regime de empreitada por preço global, para: **“Futura e eventual Contratação de Empresa para Executar Serviços de Manutenção em Redes de Drenagem com Equipamentos e Mão de Obra, no Município de Paranaguá, em atendimento à Secretaria Municipal de Obras Públicas”**, pelo período de 12 (doze) meses”.

VALOR MÁXIMO ESTIMADO: R\$ 3.399.197,30 (três milhões, trezentos e noventa e nove mil, cento e noventa e sete reais e trinta centavos).

O inteiro teor do edital e seus anexos, poderá ser retirado no seguinte endereço: Rua Júlia da Costa, 322, CEP 83.203-060 Paranaguá/Pr, telefone (41) 3721-1810, no horário das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 18:00 horas, ou através do site: [www.paranagua.pr.gov.br](http://www.paranagua.pr.gov.br) (Portal da Transparência – Suprimentos – Compras - Licitações). Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos, deverão ser dirigidos à Comissão Permanente de Licitação no endereço acima mencionado, através do e-mail: [cpl@paranagua.pr.gov.br](mailto:cpl@paranagua.pr.gov.br) ou pelo telefone 41-3721-1810.

PARANAGUÁ, 01 DE AGOSTO DE 2023.

SHEILA DA ROSA MARIA

Comissão Permanente de Licitação – C.P.L.



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TERRA RICA

Estado do Paraná

CNPJ: 76.978.881/0001-81

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA RICA

## AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE Tomada de preços Nº 7/2023

Processo nº 153/2023

## Contratação de empresa para construção de ponto de ônibus

O MUNICÍPIO DE TERRA RICA, Estado do Paraná, torna público que fará realizar às 09:00 (nove horas) do dia dezoito dias de agosto de 2023 (18/08/2023), na sala da Divisão de Licitação da Prefeitura de Terra Rica, sita à Avenida Euclides da Cunha, nº 1.120, **LICITAÇÃO** na modalidade **Tomada de preços**, tipo menor preço, para a execução do objeto acima referenciado.

A documentação completa do edital poderá ser adquirida no site do município: [www.terratica.pr.gov.br](http://www.terratica.pr.gov.br) Informações, dúvidas e esclarecimentos, deverão ser dirigidos ao Departamento de Licitação no endereço acima mencionado, pelo telefone (44) 3441.8505 – 8502, fax (44) 3441.8507 ou através dos e-mails: [germano@terratica.pr.gov.br](mailto:germano@terratica.pr.gov.br)/ [nataliacazetta@terratica.pr.gov.br](mailto:nataliacazetta@terratica.pr.gov.br)

Terra Rica, Estado do Paraná, em primeiro dia de agosto de 2023.

Julio Cesar da Silva Leite  
Prefeito Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

## AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2023

•DATA LIMITE PARA PROTOCOLAR OS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS: 17/08/2023 às 08h30min. •DATA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 17/08/2023 às 09h00min. **Objeto:** “CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA ASSESSORIA NA GESTÃO EM SAÚDE, SUPORTE NA GESTÃO DO SUS, ATENÇÃO BÁSICA E SISTEMAS OPERACIONAIS, AUXILIANDO NO GERENCIAMENTO FINANCEIRO DO SUS, AUXÍLIO NA PACTUAÇÃO DE FINANCIAMENTO DA SAÚDE, APOIO E ORIENTAÇÃO NOS SERVIÇOS DE REGULAÇÃO NA SAÚDE, AUXÍLIO NOS PROGRAMAS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, COM VISTAS A MELHORIA E FACILITAÇÃO ÀS FERRAMENTAS DE TRABALHO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE AO ATENDIMENTO DO USUÁRIO”. Valor Máximo: R\$ 198.297,00 (cento e noventa e oito mil, duzentos e noventa e sete reais). Informações Complementares: O Edital poderá ser retirado no site da Prefeitura através do Portal da Transparência [https://e-gov.betha.com.br/transparencia/01037-136/con\\_licitacoes.faces](https://e-gov.betha.com.br/transparencia/01037-136/con_licitacoes.faces). Dúvidas: (41) 3699-8655.

Almirante Tamandaré, 01 de agosto de 2023.

LUIZ CARLOS TEIXEIRA DA LUZ - Pregoeiro Oficial

3350.6620

## AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial n. 118/2023 – SRP – COM  
LOTES EXCLUSIVOS ME & EPP - PRIORIDADE NA  
CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS LOCAIS/REGIONAIS

OBJETO: COFFEE BREAK, ALMOÇOS E BEBIDAS.

PROCOLO DOS ENVELOPES: ATÉ ÀS 08H30 DO DIA  
15 DE AGOSTO DO ANO DE 2023, no Setor de Protocolo  
situado no CAC.

CREDENCIAMENTO e ABERTURA da sessão pública no  
AUDITÓRIO da Prefeitura, em 15 DE AGOSTO DO ANO DE  
2023, ÀS 09:00 HORAS.

AUTORIZAÇÃO: Mauricio R. Rivabem – Prefeito Municipal  
de Campo Largo / PR.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os  
interessados poderão retirar o edital na Av.  
Padre Natal Pigatto, 925, bloco 17, no horário de  
expediente, pelo site <https://campolargo.atende.net/>.

ROSINAIDE XAVIER DA SILVA

Pregoeira



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TERRA RICA

Estado do Paraná

CNPJ: 76.978.881/0001-81

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA RICA

## Aviso De Licitação

Edital de Pregão ELETRONICO Nº 70/2023

Processo nº 152/2023

**OBJETO:** Aquisição de 2 veículos utilitários via Incentivo Financeiro de Investimento para o Transporte Sanitário do Programas Estratégicos da Secretaria de Estado da Saúde - Qualificação da Atenção Primária, conforme RESOLUÇÃO SESA Nº 327/2022, destinados a atender as necessidades do Município de Terra Rica, do Estado do Paraná, nas quantidades e especificações constantes no edital e seus anexos.

**ABERTURA:** A abertura do certame será às 09:00min do dia 14/08/2023.

**Plataforma:** <https://comprasbr.com.br/>

O edital completo está disponível no site: [www.terratica.pr.gov.br](http://www.terratica.pr.gov.br) em processos licitatórios. Informações complementares poderão ser adquiridos na Av. Euclides da Cunha, nº 1120, Setor de Licitações, Fone: (44) 3441.8505 – 3441.8502, informando-se no pedido os seguintes dados: Razão Social do requerente, endereço, telefone, e-mail e nome da pessoa para contato.

Terra Rica, 01/08/2023.

Julio Cesar da Silva Leite  
Prefeito Municipal

Publicidade Legal

WWW.BEMPARANA.COM.BR

Aponte a câmera do celular para o QR Code abaixo e acesse a página de Publicidade Legal do BEMPARANÁ.

Acesse também pelo link: <https://www.bemparana.com.br/publicidade-legal/>